

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES

05 abr 2018 14:06
FOLHA:1
Período
01/01/2013
até
31/12/2013

Credor: 2485 OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA

Número	Histórico	Data	C O N T R A P A R T I D A		Valor
					40.685,80
Saldo Anterior:					
					3.920,00
2012/1638	1 Liq. de Restos a Pagar não Processados	14/05/2013			-109,37
	1 DESCONTO - I.S.S.Q.N.	22/05/2013			-3.810,63
	1 Pagto de Restos a Pagar Não Processado - 302287	22/05/2013	204	Movimento	
Saldo do Empenho:					0,00
<hr/>					
					6.989,00
2012/1639	1 Liq. de Restos a Pagar não Processados	14/01/2013			-209,67
	1 DESCONTO - I.S.S.Q.N.	21/01/2013			-6.779,33
	1 Pagto de Restos a Pagar Não Processado - 301182	21/01/2013	204	Movimento	
Saldo do Empenho:					0,00
<hr/>					
					4.319,60
2012/1641	1 Liq. de Restos a Pagar não Processados	13/06/2013			-120,51
	1 DESCONTO - I.S.S.Q.N.	20/06/2013			-4.199,09
	1 Pagto de Restos a Pagar Não Processado - 302402	20/06/2013	204	Movimento	
Saldo do Empenho:					9.646,80
	2 Liq. de Restos a Pagar não Processados	10/07/2013			-269,14
	2 DESCONTO - I.S.S.Q.N.	18/07/2013			-9.377,66
	2 Pagto de Restos a Pagar Não Processado - 302509	18/07/2013	204	Movimento	
Saldo do Empenho:					0,00
<hr/>					
					8.639,20
2013/1203	Empenho da despesa	12/09/2013	23	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.639,20
	1 Liquidação de Empenho	26/09/2013			-241,03
	1 DESCONTO - I.S.S.Q.N.	27/09/2013			-8.398,17
	1 Pagamento de empenho - 302791	27/09/2013	204	Movimento	
Saldo do Empenho:					0,00
<hr/>					
					1.705,00
2013/1204	Empenho da despesa	12/09/2013	23	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.705,00
	1 Liquidação de Empenho	26/09/2013			-47,50
	1 DESCONTO - I.S.S.Q.N.	27/09/2013			-1.657,40
	1 Pagamento de empenho - 302791	27/09/2013	204	Movimento	
Saldo do Empenho:					0,00
<hr/>					
					2.875,60
2013/1205	Empenho da despesa	12/09/2013	23	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.875,60
	1 Liquidação de Empenho	26/09/2013			-80,20
	1 DESCONTO - I.S.S.Q.N.	27/09/2013			-2.795,30
	1 Pagamento de empenho - 302791	27/09/2013	204	Movimento	
Saldo do Empenho:					0,00
<hr/>					
					88.899,00
2013/1543	Empenho da despesa	03/12/2013	17	Material de Consumo	17.082,40
	1 Liquidação de Empenho	11/12/2013			13.029,00
	2 Liquidação de Empenho	11/12/2013			-363,00
	2 DESCONTO - I.S.S.Q.N.	13/12/2013			-12.666,00
	2 Pagamento de empenho - 303129	13/12/2013	204	Movimento	
Saldo do Empenho:					-476,00
	1 DESCONTO - I.S.S.Q.N.	19/12/2013			-16.605,00
	1 Pagamento de empenho - 303133	19/12/2013	204	Movimento	
Saldo do Empenho:					7.392,00
	3 Liquidação de Empenho	23/12/2013			51.395,00
	4 Liquidação de Empenho	23/12/2013			-206,00
	3 DESCONTO - I.S.S.Q.N.	26/12/2013			-1.433,00
	4 DESCONTO - I.S.S.Q.N.	26/12/2013			-7.185,00
	3 Pagamento de empenho - 303210	26/12/2013	204	Movimento	
	4 Pagamento de empenho - 303312	26/12/2013	204	Movimento	
Saldo do Empenho:					0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES

05 abr 2018 14:06
FOLHA:2
Período
01/01/2013
até
31/12/2013

Credor: 2485 OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA

Número Histórico Data C O N T R A P A R T I D A Valor

-----RESUMO-----
Saldo Anterior: 40.685,80
Restos a Pagar: 0,00
Pago de Restos a Pagar: -24.166,71
Empenhado Orçamentário: 102.118,89
Anulado: 0,00
Cancelamento: 0,00
Pago Orçamentário: -99.269,78
Desconto: -3.557,80
A Pagar: 15.810,40

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= **1.638/2012-001**

Restos a Pg de: 2012 Tipo: Ordinário Data: 14/05/2013 Ficha: 000024

órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
 Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
 CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
 Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC...: 11.565.682/0001.04
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

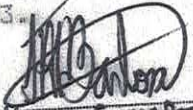
Tipo de Licitação.: Convite Processo Nº.: 2012/10
 Empenho Nº.: 1638 Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 VALOR BRUTO...: *****3.920,00
 SALDO ANTERIOR: *****7.779,20 DESCONTO.....: *****109,37
 SALDO ATUAL....: *****3.859,20 VALOR LIQUIDO: *****3.810,63

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento:

Hist.: Prestação de serviços de Coffe Break, contratação de empresa que realize nas dependências da Câmara ou local indicado, a realização de Coffe Break nos termos especificados. CONFORME NF. 000193.


 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069899
 Contador(a)


 Luiz Henrique Soares Barbosa
 CPF: 079.978.885
 Liquidante


 LEONARDO EDSON BARBOSA
 CPF: 977.130.406-25
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****3.810,63, Tres mil, oitocentos e dez reais e sessenta e tres cen-
 tavos. *****

22/05/2013 M6/4051855
 Data Identidade/CPF/CGC


 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSOS Docum.:
 CHEQUE: 302287

Tesoureiro(a):

 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RP

NOTA DE EMPENHO

Nº= 1.638/2012

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2012 Tipo: Ordinário Data: 27/12/2012 Ficha: 000024

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.20 - Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Convite 2012/6 Processo Nº.: 2012/10

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS
Bairro: SAO CRISTOVAD
Cidade...: OURO PRETO
Insc. Est: 001.551614.00-05

Número: 2485

CEP : 35.400-000


UF.....: MG

CNPJ...: 11.565.682/0001.04

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****7.779,20
Sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos.*****

Hist.: Prestação de serviços de Coffe Break, contratação de empresa que realize nas dependências da Câmara ou local indicado, a realização de Coffe Break nos termos especificados.

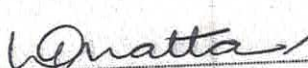
Data: 27/12/2012


Maurilio Zacarias Gomes
CPF 128.419.356-04
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****185.191,72
VALOR EMPENHADO ..: *****7.779,20
SALDO ATUAL.....: *****177.412,52
TOTAL EMPENHADO ..: *****7.779,20

Data: 27/12/2012 Contador(a):


Daura Terezinha da Matta
CRC: 29854

033 104 0136 9 06000550-8 6 AAA 302287 / 0

R\$ 3.810,63

Pague por este cheque a ordem de

TRES MIL OTOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS ****

**** **** **** **** **** **** ****

e centavos acima

OURO PRETO EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.-

ou à sua ordem

CAIXA

OURO PRETO, 14 de MAIO de 2013

[Handwritten Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 03/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

106013642 033022875 200600055081

OP Eventos e Receptivo Ltda.

Rua José de Araújo Dias, 218 - São Cristóvão
 CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

CNPJ 11.565.682/0001-04 • Insc. Mun. 1/875703 • Insc. Est. 001.551614.00-05

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "A"

Nº 000193

1ª Via - Destinatário - BRANCA
 2ª Via - Fixa - AMARELA
 3ª Via - Contabilidade - VERDE

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Válida para uso até 12/07/2015

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS
 Cliente Câmara Municipal de Ouro Preto
 Endereço Praca Tradentes 41, Centro
 Município Ouro Preto Estado MG
 CNPJ 19146752/0001-93 Insc. Estadual Izinto
 Condições de Pagamento Data da Emissão 10, 05, 2013

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preços R\$	
			Unitário	Total
4000	un	salgados sortidos	R\$ 0,65	R\$ 2600,00
20	kg	feijão	R\$ 10,00	R\$ 200,00
80	L	leite	R\$ 4,00	R\$ 320,00
100	un	Garrafa água mineral 500 ml	R\$ 1,20	R\$ 120,00
50	un	refrigerante	R\$ 4,00	R\$ 200,00

Empresa Optante pelo Simples nacional valor do ISSQN de R\$ 109,37

correspondente à alíquota de 2,7%, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 123/2006.

Retido A Recolher

Valor dos Serviços R\$ 3920,00

TOTAL DESTA NOTA R\$ 3810,63

Gráfica Ouro Preto Ltda. • Rua João Batista Fortes, 50 • Pilar • CEP 35.400-000 • Ouro Preto • Minas Gerais • Telefax.: (31) 3551-2848 • CNPJ 23.064.553/0001-03 • Insc. Est. 461.083224.00-85
 01 - TI. (50x3) de 000151 a 000200 • Aut. N° 0364/2012 • Prefeitura Municipal de Ouro Preto em 12/07/2012 • Válida para uso até 12/07/2015



UF: MG
Município: OURO PRETO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Número da NAF: 000215 Data: 27/12/2012

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000010 / 2012

Data: 09/11/2012

Modalidade: Convite

Sequencial: 0006 / 2012

Data Entrega: 06/12/2012 14:45:00

Data Abertura: 06/12/2012 15:00:00

Abertura Propostas: 06/12/2012 15:00:00

Tipo Apuração: Menor Preço - Lote

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFE BREAK. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA OU LOCAL INDICADO PELA CÂMARA, A REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK NOS TERMOS ESPECIFICADOS.

Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA

CNPJ: 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05

Contato: ALEX

Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS

Nr. 218 Compl.: Casa

CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: OURO PRETO

UF: MG

Telefone: 3186099306

Fax:

Ficha: 00024

Órgão: 01

LEGISLATIVO

Unidade: 01.01

CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 01.01.01

CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programatica: 01.031.0080.2161

PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 20

Festividades e Homenagens

Fonte de Recurso: 1.00

Recursos Ordinários

Sub Fonte: 00

Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0003 - 2 EVENTOS TIPO COQUETEL PARA 300 PESSOAS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005482	SALGADOS SORTIDOS	Unidade	7.200,0000	0,6500	4.680,00
Especificação: SALGADOS TIPO FINO SORTIDOS FRITOS OU ASSADOS NA HORA						
00002	005483	FRIOS	kg	40,0000	10,0000	400,00
Especificação: ALIMENTOS FRIOS SERVIDOS EM COQUETEL						
00003	005478	SUCO	L	120,0000	4,0000	480,00
Especificação: SUCO PARA EVENTOS DIVERSOS SABORES						
00004	005486	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML	Unidade	116,0000	1,2000	139,20
Especificação: GARRAFA DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML						
00005	005485	SERVIÇO DE GARÇO	Unidade	6,0000	280,0000	1.680,00
Especificação: SERVIÇO DE GARÇOM REALIZADO EM EQUIPE COM 3 A 4 GARÇON'S POR 36 HORAS INTERCALADAS.						
00006	005484	REFRIGERANTE PET	Unidade	100,0000	4,0000	400,00
Especificação: REFRIGERANTE TIPO PET, COM 2 LITROS CADA (COCA COLA, FANTA GUARANÁ E RESPECTIVO DIET)						

Valor Total: 7.779,20 (Sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos.)



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000215 Data: 27/12/2012

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000010 / 2012

Sequencial: 0006 / 2012

Data: 09/11/2012 Modalidade: Convite
 Data Entrega: 06/12/2012 14:45:00 Data Abertura: 06/12/2012 15:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote

Abertura Propostas: 06/12/2012 15:00:00

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFE BREAK. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA OU LOCAL INDICADO PELA CÂMARA, A REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK NOS TERMOS ESPECIFICADOS.

Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA

CNPJ: 11.565.882/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05

Contato: ALEX

Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS

Nr. 218 Compl.: Casa

CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: OURO PRETO

UF: MG

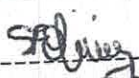
Telefone: 3186099306

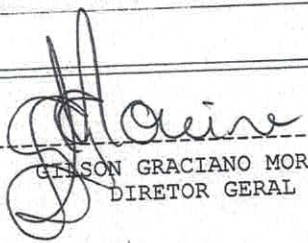
Fax:

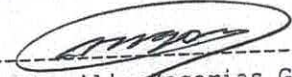
Ficha: 00024
 Órgão: 01
 Unidade: 01.01
 Sub-Unidade: 01.01.01
 Funcional Programatica: 01.031.0080.2161
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
 Desdobramento: 20
 Fonte de Recurso: 1.00
 Sub Fonte: 00

LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL
 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Festividades e Homenagens
 Recursos Ordinários
 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:


 SUMARA FREITAS DE OLIVEIRA FIE
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P


 GERSON GRACIANO MOREIRA
 DIRETOR GERAL


 Maurilio Zacarias Gomes
 PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.639/2012 -001
 Data: 14/01/2013 Ficha: 000024

Restos a Pg de: 2012

Tipo: Ordinário

Órgão.....: 01
 Unidade.....: 01.01
 SubUnidade.....: 01.01.01
 Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 1.00.00

- LEGISLATIVO
- CAMARA MUNICIPAL
- CAMARA MUNICIPAL
- PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
- Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
- Recursos Ordinários

Número: 2485

Credor...: **OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA**
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 216 Bairro: SAO CRISTOVAO
 CEP: 35.400-000 Cidade...: DURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est: 001.591614.00-03 CBC...: 11.565.692/0001.04
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Processo Nº.: 2012/10

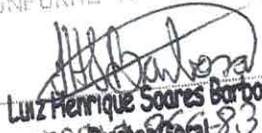
Tipo de Licitação.: Convite
 Empenho Nº.: 1639 Liquidação Nº.: 1
 VALOR ANULADO.: *****0,00
 SALDO ANTERIOR.: *****6.989,00
 SALDO ATUAL...: *****0,00


VALOR BRUTO...: *****6.989,00
 DESCONTO.....: *****209,67
 VALOR LIQUIDO: *****6.779,33

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento:

Hist.: Prestação de serviço Coffe Break, contratação de empresa que realize nos dependências da Câmara ou local indicado pela Câmara, a realização de Coffe Break nos termos especificados. - CONFORME NF 000182


 Vanessa Freitas de Oliveira
 CRC: 069899/0-0
 Contador(a)


 Luiz Henrique Soares Barbosa
 CPF: 0799066183
 Liquidante


 Leonardo Edison Barbosa
 CPF: 977.130.405-25
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(amos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO, a importância de
 R\$ *****6.779,33, Seis mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e
 tres centavos.*****

21/01/2013
 Data

M614051855
 Identidade/CPF/CSC



 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
 CHEQUE: 301182 Docum.:

Tesoureiro(a):


 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60



OP Eventos e Receptivo Ltda.

Rua José de Araújo Dias, 218 - São Cristóvão
 CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

CNPJ 11.565.682/0001-04 • Insc. Mun. 1/875703 • Insc. Est. 001.551614.00-05

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SÉRIE "A" Nº 000182

1ª Via - Destinatário - BRANCA
 2ª Via - Fixa - AMARELA
 3ª Via - Contabilidade - VERDE

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Válida para uso até 12/07/2015

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS
 Cliente: Camara Municipal de Ouro Preto
 Endereço: Av. Tiradentes, 91, Centro Estado: MG
 Município: Ouro Preto
 CNPJ: 19.146.752/0001-93 Insc. Estadual: 1201
 Condições de Pagamento: Data da Emissão: 07.1.01.2013

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unitário	Total
156	KG	PAO DE QUELEO	45,00	7020,00
156	KG	BOLAO	10,00	1560,00
32	KG	BALAO TIPO SERCILLAS	1,50	48,00
32	KG	PALITOS DE QUELEO	5,00	160,00
32	L	SUCO	4,00	128,00
31	L	CAFE LIQUIDO	8,50	264,00
66	L	LEITE INTEGRAL	6,00	396,00
1	UN	BOLAO CONFEITADO	400,00	400,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
 CONSTATANDO DESTA NOTA
 O VALOR DE R\$ 6989,00

Valor dos Serviços

RS 6989,00
 RS 6989,00

TOTAL DESTA NOTA

Empresa Optante pelo Simples nacional valor do ISSQN de RS _____
 correspondente à alíquota de _____%, nos termos do artigo 23 da Lei
 Complementar nº 123/2006".

Retido

A Recolher

Gráfica Ouro Preto Ltda. • Rua João Batista Fortes, 50 • Pilar • CEP 35.400-000 • Ouro Preto • Minas Gerais • Telefax.: (31) 3551-2848 • CNPJ 23.064.553/0001-03 • Insc. Est. 461.083224.00-85
 01 TI. (50x3) de 000151 a 000200 • Aut. Nº 0364/2012 • Prefeitura Municipal de Ouro Preto em 12/07/2012 • Válida para uso até 12/07/2015

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.641/2012 -001

Restos a Pg de: 2012 Tipo: Ordinário Data: 13/06/2013 Ficha: 000024

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

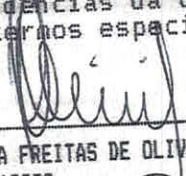
Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Convite Processo Nº.: 2012/10
Penho Nº.: 1641 Liquidacao Nº.: 1
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.319,60
SALDO ANTERIOR: *****25.917,60 : DESCONTO.....: *****120,51
SALDO ATUAL....: *****21.598,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.199,09

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Prestação de serviço Coffe Break, contratação de empresa que realize nas dependências da Câmara ou local indicado pela Câmara, a realização de Coffe Break nos termos especificados. - CONFORME NF 000203


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)

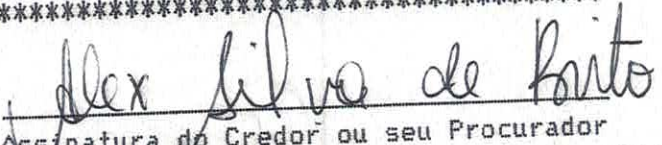

Luz Henrique Soares Barbosa
Diretor Geral
CPF: 07991986683
Liquidante


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa


PARA USO DA TESOURARIA

cebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****4.199,09, Quatro mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos.*****

20/06/2013
Data
MG-14051855
Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____
CONTA: _____
RECURSO
CHEQUE: 302406 Docum.: _____

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RP

NOTA DE EMPENHO

Nº= 1.641/2012

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2012 Tipo: Ordinário Data: 27/12/2012 Ficha: 000024

Órgão.....: 01	- LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161	- PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.20	- Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso.....: 1.00.00	- Recursos Ordinários

Licitação.: Convite 2012/6 Processo Nº.: 2012/10

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA

Número: 2485

Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS

CEP :35.400-000

Bairro: SAO CRISTOVAO

UF.....: MG

Cidade...: OURO PRETO


Insc. Est: 001.551614.00-05

CNPJ...: 11.565.682/0001.04

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****25.917,60 Vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos.*****

Hist.: Prestação de serviço Coffe Break, contratação de empresa que realize nas dependências da Câmara ou local indicado pela Câmara, a realização de Coffe Break nos termos especificados.

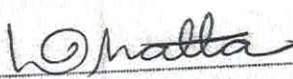
Data: 27/12/2012


Maurilio Zacarias Gomes
CPF 128.419.356-04
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	*****124.392,00
VALOR EMPENHADO ..:	*****25.917,60
SALDO ATUAL	*****98.474,40
TOTAL EMPENHADO ..:	*****25.917,60

Data: 27/12/2012 Contador(a):


Daura Terezinha da Matta
CRC: 29854

ALTERNATIVA LÍQUIDA - NÃO CANCELAR

Comp. 033 104 913 9 06000559-8 6 AAA 302406 7 R\$ 4.198,09

Pague por ***** QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS *****
cheque a ***** de ***** ***** ***** ***** *****

OP - EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA. -

e centavos acima

a OURO PRETO, 14 JUNHO ou à 2013 em

CAIXA

de de 20
[Handwritten Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 05/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003
CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑆10401360⑆ 0333024065⑆ 200600055081⑆

OP Eventos e Receptivo Ltda.

Rua José de Araújo Dias, 218 - São Cristóvão
 Tel.: (31) 3552-2255 - CEP 35.400-000 - Ouro Preto - MG
 CNPJ 11.565.682/0001-04 • Insc. Mun. 1/875703 • Insc. Est. 001.551614.00-05

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SÉRIE "A"

1ª Via - Cliente - BRANCA
 2ª Via - Fixa - AMARELA
 3ª Via - Contabilidade - VERDE

Nº 000203

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Válida para uso até 10/06/2016

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS
 Cliente: Câmara Municipal de Ouro Preto
 Endereço: Praça Tracante, 41, Centro
 Município: Ouro Preto Estado: MG
 CNPJ: 19146752/0001-93 Insc. Estadual: FZento
 Condições de Pagamento: Data da Emissão: 13.06.2013

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preços R\$	
			Unitário	Total
3600	UN	salgado	0,85	R\$ 3060,00
20	KG	arroz	13,00	R\$ 260,00
56	L	leite	5,20	R\$ 291,20
48	UN	refrigerante	5,20	R\$ 249,60
58	UN	água	1,60	R\$ 92,80
06	UN	gancon	61,00	R\$ 366,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA.

Empresa Optante pelo Simples nacional valor do ISSQN de R\$ 120,51
 correspondente à alíquota de 2,79%, nos termos do artigo 23 da Lei
 Complementar nº 123/2006.
 Retido A Recolher

Valor dos Serviços R\$ 4319,60
 TOTAL DESTA NOTA R\$ 4199,08

Gráfica Ouro Preto Ltda. - ME - Rua João Batista Fortes, 50 - Pilar - CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Telefax: (31) 3551-2848 - CNPJ 23.064.553/0001-03 - Insc. Est. 468.083224.00-85
 01 Tl. (50x3) de 000201 a 000250 - Aut. Nº 0313/2013 - Prefeitura Municipal de Ouro Preto em 10/06/2013 - Válida para uso até 10/06/2016

Recebi(emos) os serviços constantes da presente NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "A" Nº 000203
 Ouro Preto, de de Ass.



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000214 Data: 27/12/2012

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000010 / 2012
 Data: 09/11/2012 Modalidade: Convite
 Data Entrega: 06/12/2012 14:45:00 Data Abertura: 06/12/2012 15:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFE BREAK. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA OU LOCAL INDICADO PELA CÂMARA, A REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK NOS TERMOS ESPECIFICADOS.

Sequencial: 0006 / 2012

Abertura Propostas: 06/12/2012 15:00:00

Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ: 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO
 Telefone: 3186099306
 Contato: ALEX
 Nr. 218 Compl.: Casa
 Cidade: OURO PRETO

UF: MG

Ficha: 00024
 Órgão: 01
 Unidade: 01.01
 Sub-Unidade: 01.01.01
 Funcional Programática: 01.031.0080.2161
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
 Desdobramento: 20
 Fonte de Recurso: 1.00
 Sub Fonte: 00
 LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL
 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Festividades e Homenagens
 Recursos Ordinários
 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0002 - 12 EVENTOS TIPO COQUETEL

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005482	SALGADOS SORTIDOS	Unidade	21.600,0000	0,8500	18.360,00
	Especificação:	SALGADOS TIPO FINO SORTIDOS FRITOS OU ASSADOS NA HORA				
00002	005483	FRIOS	kg	120,0000	13,0000	1.560,00
	Especificação:	ALIMENTOS FRIOS SERVIDOS EM COQUETEL				
00003	005478	SUCO	L	336,0000	5,2000	1.747,20
	Especificação:	SUCO PARA EVENTOS DIVERSOS SABORES				
00004	005484	REFRIGERANTE PET	Unidade	288,0000	5,2000	1.497,60
	Especificação:	REFRIGERANTE TIPO PET, COM 2 LITROS CADA (COCA COLA, FANTA GUARANÁ E RESPECTIVOS DIET)				
00005	005486	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML	Unidade	348,0000	1,6000	556,80
	Especificação:	GARRAFA DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML				
00006	005485	SERVIÇO DE GARÇO	Unidade	36,0000	61,0000	2.196,00
	Especificação:	SERVIÇO DE GARÇOM REALIZADO EM EQUIPE COM 3 A 4 GARÇON'S POR 36 HORAS INTERCALADAS.				

Valor Total: 25.917,60 (Vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos.)



UF: MG
Município: OURO PRETO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Número da NAF: 000214 Data: 27/12/2012

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000010 / 2012

Sequencial: 0006 / 2012

Data: 09/11/2012 Modalidade: Convite
Data Entrega: 06/12/2012 14:45:00 Data Abertura: 06/12/2012 15:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Lote

Abertura Propostas: 06/12/2012 15:00:00

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFE BREAK. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA OU LOCAL INDICADO PELA CÂMARA, A REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK NOS TERMOS ESPECIFICADOS.

Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
CNPJ: 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05
Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS
CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO
Telefone: 3186099306


Contato: ALEX
Nr. 218 Compl.: Casa
Cidade: OURO PRETO

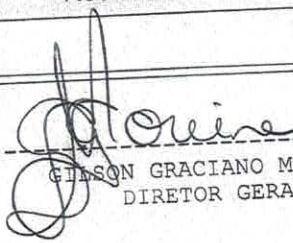
UF: MG


Ficha: 00024
Órgão: 01
Unidade: 01.01
Sub-Unidade: 01.01.01
Funcional Programática: 01.031.0080.2161
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Desdobramento: 20
Fonte de Recurso: 1.00
Sub Fonte: 00

LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Festividades e Homenagens
Recursos Ordinários
Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:


SUMARA FREITAS DE OLIVEIRA FIE
DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P


GILSON GRACIANO MOREIRA
DIRETOR GERAL


Maurilio Zacarias Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.641/2012 -002

Restos a Pg de: 2012 Tipo: Ordinário Data: 10/07/2013 Ficha: 000024

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
 Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
 CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC...: 11.565.682/0001.04
 Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

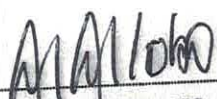
Tipo de Licitação.: Convite Processo Nº.: 2012/10
 Empenho Nº.: 1641 Liquidacao Nº.: 2 Nota Fiscal Nº.: 210 Série: A
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****9.646,80
 SALDO ANTERIOR: *****21.598,00 : DESCONTO.....: *****269,14
 SALDO ATUAL...: *****11.951,20 : VALOR LIQUIDO: *****9.377,66

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Prestação de serviço Coffe Break, contratação de empresa que realize nas dependências da Câmara ou local indicado pela Câmara, a realização de Coffe Break nos termos especificados.


 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069899
 Contador(a)

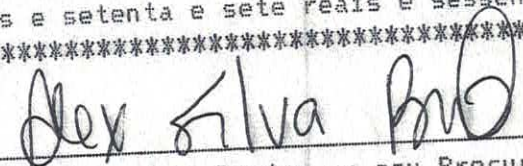

 MAURICIO MOREIRA LOBO
 CPF: 802.005.326-34
 Liquidante


 LEONARDO EDSON BARBOSA
 CPF: 777.130.406-25
 Ordenador(a) da despesa


PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 *****9.377,66, Nove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta
 e seis centavos.*****

18/07/2013 MG 14051855
 Data Identidade/CPF/CGC


 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO Docum.:
 CHEQUE: 302509

Resoureiro(a): 
 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

033 104 0136 9 06000550-8 6 AAA 302509 8

R\$ 9.377,00

Pague por **NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS**

cheque a ordem de **CENTAVOS ******

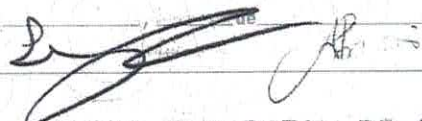
OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA

e centavos acima

OURO PRETO 15 JULHO

ou à **2013** em

CAIXA



de 20

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 06/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10601366⑆ 0333025095⑆ 200600055081⑆

OP Eventos e Receptivo Ltda.

Rua José de Araújo Dias, 218 - São Cristóvão
 Tel.: (31) 3552-2255 - CEP 35.400-000 - Ouro Preto - MG
 CNPJ 11.565.682/0001-04 • Insc. Mun. 1/875703 • Insc. Est. 001.551614.00-05

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SÉRIE "A"

1ª Via - Cliente - BRANCA
 2ª Via - Fixa - AMARELA
 3ª Via - Contabilidade - VERDE

Nº 000210

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Válida para uso até 10/06/2016

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS
 Cliente: Câmara Municipal de Ouro Preto
 Endereço: Praca Tiradentes 91, Centro
 Município: Ouro Preto Estado: MG
 CNPJ: 19146752/0001-93 Insc. Estadual: 1220
 Condições de Pagamento: Data da Emissão: 10 / 07 / 2013

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preços R\$	
			Unitário	Total
8000	UN	Salgados	0,85	R\$6800,00
50	kg	Arroz	13,00	R\$650,00
150	L	Muco	5,20	R\$780,00
96	UN	refrigerante	5,20	R\$499,20
116	UN	água	1,60	R\$185,60
12	UN	garçon	61,00	R\$732,00

Empresa Optante pelo Simples nacional valor do ISSQN de R\$ 269,14
 correspondente à alíquota de 2,78%, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 123/2006".

Valor dos Serviços R\$ 9646,80
TOTAL DESTA NOTA R\$ 9377,66

Retido () A Recolher
Gráfica Ouro Preto Ltda. - ME - Rua João Batista Fortes, 50 - Pilar - CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Telefax: (31) 3551-2848 - CNPJ 23.064.553/0001-03 - Insc. Est. 461.083224.00-85
 01 TI. (50x3) de 000201 a 000250 - Aut. Nº 0313/2013 - Prefeitura Municipal de Ouro Preto em 10/06/2013 - Válida para uso até 10/06/2016

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.203/2013 -001

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 26/09/2013 Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.20 - Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Convite Processo Nº.: 2012/10


Empenho Nº.: 1203 Liquidação Nº.: 1


VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.639,20
SALDO ANTERIOR: *****8.639,20 : DESCONTO.....: *****241,03
SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.398,17


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviço de Coffe Break, contratação de empresa que realize nas dependências da Câmara ou local indicado, nos termos específicos.CONFORME NF. 00000015.


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****8.398,17, Dito mil, trezentos e noventa e oito reais e dezesse- centavos.*****

27.09.13
Data

MG-14051855
Identidade/CPF/CGC

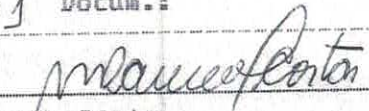
Alex Silva Brito
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

R E C U R S O
CHEQUE: 302791 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 1.203/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 12/09/2013 Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.20 - Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Licitação.: Convite 2012/6 Processo Nº.: 2012/10

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS
Bairro: SAO CRISTOVAO CEP :35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF.....: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CNPJ...: 11.565.682/0001.04

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****8.639,20
Dito mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos.*****

Hist.: Serviço de Coffe Break, contratação de empresa que realize nas dependências da Câmara ou local indicado, nos termos específicos.

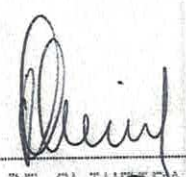
Data: 12/09/2013


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 777.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****99.502,60
VALOR EMPENHADO ..: *****8.639,20
SALDO ATUAL: *****90.863,40
TOTAL EMPENHADO ..: *****8.639,20

Data: 12/09/2013 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ R\$ 12.850.97

033 104 0136 9 06000550-8 6 AAA 302791 0

Pague por este cheque a quantia de ***** DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SEZE CENTAVOS *****

OF ERETTOS E RECEPTIVOS LTDA. e centavos acima

a OIRO PRETO, 26 SETEMBRO 2013 ou à sua ordem

de de 20

CAIXA



OIRO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OIRO PRETO - MG
CONFECÇAO - 08713

CAMARA MUNICIPAL DE OIRO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑈10401363⑈ 0333027915⑈ 200600055081⑈

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

00000015 Série EData de Emissão: **26/09/2013**Data de Lançamento: **26/09/2013**Sub-Série: **ELETRÔNICA**

(Logotipo)

CNPJ: 11.565.682/0001-04RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO
PRETO MGInscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**Situação: **Retida**

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {3620560E-37F2-4A88-8F6F-ECBE62C808D3}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	7200	7200 UNIDADES DE SALGADOS TIPO SORTIDOS FRITOS OU ASSADOS NA HORA	2,79%	0,85	6.120,00
002	40	40 KILOS DE FRIOS	2,79%	13,00	520,00
003	112	112 LITROS DE SUCO	2,79%	5,20	582,40
004	96	96 UNIDADES DE REFRIGERANTE TIPO PET, COM 2 LITROS CADA	2,79%	5,20	499,20
005	116	116 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML	2,79%	1,60	185,60
006	12	SERVIÇO DE GARÇON REALIZADO EM EQUIPE COM 3 A 4 GARÇONS POR 36 HORAS INTERCALADAS	2,79%	61,00	732,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2013/09

Base Cálculo ISS	8.639,20	Valor do ISSQN	241,03	Valor da Nota Fiscal	8.639,20
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Emitido por Contrib 1875703 em 26/09/2013 às 10:48:20

Nota Fiscal Nº 00000015 Série E	Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000015 SÉRIE "E"				
	Código de Controle da Nota Fiscal: {3620560E-37F2-4A88-8F6F-ECBE62C808D3}			Ouro Preto, ___/___/___	
	Nome: _____	CPF: _____	Assinatura: _____		



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000172 Data: 11/09/2013

Emitida por aparecida

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3135511466
 cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: 000010 / 2012
 Data: 09/11/2012 Modalidade: Convite Sequencial: 0006 / 2012
 Data Entrega: 06/12/2012 14:45:00 Data Abertura: 06/12/2012 15:00:00 Abertura Propostas: 06/12/2012 15:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFE BREAK. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA OU LOCAL INDICADO PELA CÂMARA, A REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK NOS TERMOS ESPECIFICADOS.

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ: 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3186099306 Fax:

Conta: 00023
 Orgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programatica: 01.031.0080.2161 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 20 Festividades e Homenagens
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0002 - 12 EVENTOS TIPO COQUETEL

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005482	SALGADOS SORTIDOS	Unidade	7.200,0000	0,8500	6.120,0000
Especificação: SALGADOS TIPO FINO SORTIDOS FRITOS OU ASSADOS NA HORA						
00002	005483	FRIOS	kg	40,0000	13,0000	520,0000
Especificação: ALIMENTOS FRIOS SERVIDOS EM COQUETEL						
00003	005478	SUCO	L	112,0000	5,2000	582,4000
Especificação: SUCO PARA EVENTOS DIVERSOS SABORES						
00004	005484	REFRIGERANTE PET	Unidade	96,0000	5,2000	499,2000
Especificação: REFRIGERANTE TIPO PET, COM 2 LITROS CADA (COCA COLA, FANTA GUARANÁ E RESPECTIVOS DIET)						
00005	005486	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML	Unidade	116,0000	1,6000	185,6000
Especificação: GARRAFA DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML						
00006	005485	SERVIÇO DE GARÇO	Unidade	12,0000	61,0000	732,0000
Especificação: SERVIÇO DE GARÇOM REALIZADO EM EQUIPE COM 3 A 4 GARÇON'S POR 36 HORAS INTERCALADAS.						

Valor Total: 8.639,20 (Oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos.)



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000172 Data: 11/09/2013

Emitida por aparecida

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3135511466
 cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: 000010 / 2012
 Data: 09/11/2012 Modalidade: Convite Sequencial: 0006 / 2012
 Data Entrega: 06/12/2012 14:45:00 Data Abertura: 06/12/2012 15:00:00 Abertura Propostas: 06/12/2012 15:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFE BREAK. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA OU LOCAL INDICADO PELA CÂMARA, A REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK NOS TERMOS ESPECIFICADOS.

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ: 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3186099306 Fax:

Conta: 00023
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programatica: 01.031.0080.2161 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 20 Festividades e Homenagens
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

CAMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº = 1.204/2013 -001
 Data: 26/09/2013 Fichas: 000023

Orçamento de: 2013

Tipo: Ordinário

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Subunidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0090.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.20 - Festividades e Honreragens
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 Endereço...: RUA JOSE DE ARAUJO DIAS Nº: 216 Bairro: SAO CRISTOVAO
 CEP:: 25.400-000 Cidade...: DURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est: 001.551614.00-05 CQC...: 11.565.582/0001.04
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Número: 2485

Processo Nº.: 2012/10

Tipo de Licitação.: Convate

Empenho Nº.: 1204 Liquidação Nº.: 1
 VALOR ANULADO.: *****0,00
 SALDO ANTERIOR: *****1.705,00
 SALDO ATUAL...: *****0,00

VALOR BRUTO...: *****1.705,00
 DESCONTO.....: *****47,57
 VALOR LIQUIDO: *****1.657,43

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviço de Coffe Break, contratação de empresa que realize nas dependências da Câmara ou local indicado, nos termos específicos. - conforme NF 000021

Vanessa
 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069897
 Contador(a)

Maurício
 MAURICIO MOREIRA LOBO
 CPF: 802.005.326-34
 Liquidante

Leonardo
 LEONARDO EDSON BARBOSA
 CPF: 977.130.406-23
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emps) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO, a importância de
 R\$ *****1.657,43, (Um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quaren-
 e tres centavos.*****

27/09/13
 Data

MG14051855
 Identidade/CPF/CGC

Alex Silva de Brito
 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
 CHEQUE: 30279.1 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda
 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.307.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO N°= 1.204/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 12/09/2013 Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.20 - Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Convite 2012/6 Processo Nº.: 2012/10

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS
Bairros: SAO CRISTOVAO
Cidade...: OURO PRETO
Insc. Est: 001.551614.00-05

Número: 2485

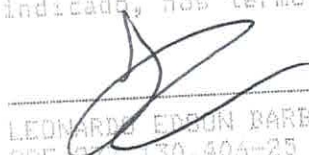
CEP :35.400-000
UF....: MG

CNPJ...: 11.565.662/0001.04

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****1.705,00
Um mil, setecentos e cinco reais.*****

Hist.: Serviço de Coffe Break, contratação de empresa que realize nas dependências da Câmara ou local indicado, nos termos específicos.


Data: 12/09/2013


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 777.130.404-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****90.063,40
VALOR EMPENHADO ..: *****1.705,00
SALDO ATUAL: *****89.158,40
TOTAL EMPENHADO ..: *****1.705,00

Data: 12/09/2013 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**CNPJ: 11.565.682/0001-04**RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO
PRETO MGInscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

00000016 Série E

Data de Emissão	26/09/2013
Data de Lançamento	26/09/2013
Sub-Série	ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diego de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3115
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {D9B21A16-D350-4B65-81DD-4BC96DDA2DE4}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	50	50 KILOS DE PÃO DE QUEIJO COM 25 GRAMAS	2,79%	12,00	600,00
002	1	01 KILO DE BOLO	2,79%	10,00	10,00
003	20	20 KILOS DE BISCOITO TIPO SEQUILHOS	2,79%	7,00	140,00
004	10	10 KILOS DE PALITOS DE QUEIJO	2,79%	5,00	50,00
005	100	100 LITROS DE SUCO PARA EVENTOS DIVERSOS SABORES	2,79%	4,00	400,00
006	37	37 LITROS DE CAFÉ LIQUIDO	2,79%	5,00	185,00
007	80	80 LITROS DE LEITE INTEGRAL	2,79%	4,00	320,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTE DA NOTA.
[Assinatura]

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções:

Período de Competência: 2013/09

Base Cálculo ISS	1.705,00	Valor do ISSQN	47,57	Valor da Nota Fiscal	1.705,00
-------------------------	----------	-----------------------	-------	-----------------------------	----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Emitido por Contrib 1875703 em 26/09/2013 às 11:10:27

Nota Fiscal Nº
00000016 Série E

Receb(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000016 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {D9B21A16-D350-4B65-81DD-4BC96DDA2DE4}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000171 Data: 11/09/2013

Emitida por aparecida

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.446.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000010 / 2012
 Data: 09/11/2012 Modalidade: Convite Sequencial: 0006 / 2012
 Data Entrega: 06/12/2012 14:45:00 Data Abertura: 06/12/2012 15:00:00 Abertura Propostas: 06/12/2012 15:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFE BREAK. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA OU LOCAL INDICADO PELA CÂMARA, A REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK NOS TERMOS ESPECIFICADOS.

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3186099306 Fax:

Unidade: 00023
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.2161 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 20 Festividades e Homenagens
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0001 - TOTAL DE 15 EVENTOS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005474	PÃO DE QUEIJO	kg	50,0000	12,0000	600,0000
		Especificação: PÃO DE QUEIJO COM 25 GRAMAS				
00002	005475	BOLO	kg	1,0000	10,0000	10,0000
		Especificação: BOLO				
00003	005476	BISCOITO TIPO SEQUILHOS	kg	20,0000	7,0000	140,0000
		Especificação: BISCOITO TIPO SEQUILHOS				
00004	005477	PALITOS DE QUEIJO	kg	10,0000	5,0000	50,0000
		Especificação: PALITOS DE QUEIJO				
00005	005478	SUCO	L	100,0000	4,0000	400,0000
		Especificação: SUCO PARA EVENTOS DIVERSOS SABORES				
00006	005479	CAFÉ LIQUIDO	L	37,0000	5,0000	185,0000
		Especificação: CAFÉ A SER SERVIDO EM EVENTOS				
00007	005480	LEITE INTEGRAL	L	80,0000	4,0000	320,0000
		Especificação: LEITE PARA COFFEE BREAK				

Valor Total: 1.705,00 (Um mil, setecentos e cinco reais.)



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000171 Data: 11/09/2013

Emitida por aparecida


Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3135511466
 cmop@cmop.mg.gov.br

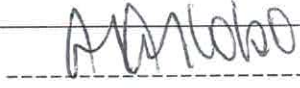
Número Processo: 000010 / 2012
 Data: 09/11/2012 Modalidade: Convite Sequencial: 0006 / 2012
 Data Entrega: 06/12/2012 14:45:00 Data Abertura: 06/12/2012 15:00:00 Abertura Propostas: 06/12/2012 15:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFE BREAK. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA OU LOCAL INDICADO PELA CÂMARA, A REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK NOS TERMOS ESPECIFICADOS.

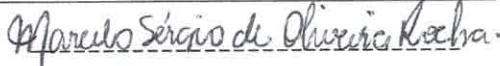
Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3186099306 Fax:

Conta: 00023
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programatica: 01.031.0080.2161 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 20 Festividades e Homenagens
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:


 LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL


 MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 1.205/2013 -001

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 26/09/2013 Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.20 - Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Convite Processo Nº.: 2012/10

Empenho Nº.: 1205 Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****2.875,60
SALDO ANTERIOR: *****2.875,60 : DESCONTO.....: *****80,23
SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****2.795,37

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviço de Coffe Break, contratação de empresa que realize nas dependências da Câmara ou local indicado, nos termos específicos. CONFORME NF. 00000014.


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante

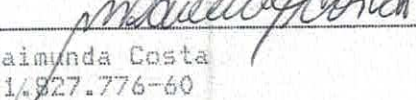

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****2.795,37, Dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos.*****

27/09/13 Data MG-14051855 Identidade/CPF/CGC Alex Silva de Brito Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ RECURSO
CONTA: _____ CHEQUE: 302791 Docum.: _____

Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 1.205/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 12/09/2013 Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.20 - Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Convite 2012/6 Processo Nº.: 2012/10

Credor....: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA

Número: 2485

Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS

Bairro: SAO CRISTOVAO

CEP :35.400-000

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG


Insc. Est: 001.551614.00-05

CNPJ...: 11.565.682/0001.04

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****2.875,60
Dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos.*****

Hist.: Serviço de Coffe Break, contratação de empresa que realize nas dependências da Câmara ou local indicado, nos termos específicos.

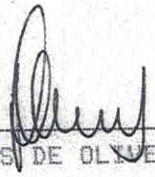
Data: 12/09/2013


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****89.158,40
VALOR EMPENHADO ..: *****2.875,60
SALDO ATUAL: *****86.282,80
TOTAL EMPENHADO ..: *****2.875,60

Data: 12/09/2013 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ R\$ 12.850.97

033 104 0136 9 06000550-8 6 AAA 302791 0

Pague por este cheque a quantia de DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

~~OF EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.~~ e centavos acima

a OURO PRETO, 26 SETEMBRO 2015 ou à ordem de

de de 20

CAIXA



OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 08713

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑈10401363⑈ 0333027915⑈ 200600055081⑈

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

(LogoMarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO
PRETO MGInscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

Nº da Nota:

00000014 Série EData de Emissão **26/09/2013**Data de Lançamento **26/09/2013**Sub-Série **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cap 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: (7FED9D11-887A-4CDE-B96D-D7C1A48D30E7)

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	2400	2400 UNIDADES DE SALGADOS SORTIDOS	2,79%	0,65	1.560,00
002	13	10 KG DE FRIOS	2,79%	10,00	130,00
003	40	40 LITROS DE SUCO	2,79%	4,00	160,00
004	38	38 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL 500 ML	2,79%	1,20	45,60
005	3	SERVIÇO DE GARÇON REALIZADO EM EQUIPE COM 3 A 4 GARÇONS POR 36 HORAS	2,79%	280,00	840,00
006	35	35 UNIDADES DE REFRIGERANTE PET COM 2 LITROS CADA	2,79%	4,00	140,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
M. Sokocher

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2013/09

Base Cálculo ISS	2.875,60	Valor do ISSQN	80,23	Valor da Nota Fiscal	2.875,60
------------------	-----------------	----------------	--------------	----------------------	-----------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

Emitido por Contrib 1875703 em 26/09/2013 às 10:33:48

Nota Fiscal Nº 00000014 Série E	Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000014 SÉRIE "E"		
	Código de Controle da Nota Fiscal: {7FED9D11-887A-4CDE-B96D-D7C1A48D30E7}		Ouro Preto, ___/___/___
Nome: _____ CPF: _____		Assinatura: _____	



UF: MG
Município: OURO PRETO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Número da NAF: 000173 Data: 11/09/2013

Emitida por aparecida

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3135511466
cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: 000010 / 2012
Data: 09/11/2012 Modalidade: Convite Sequencial: 0006 / 2012
Data Entrega: 06/12/2012 14:45:00 Data Abertura: 06/12/2012 15:00:00 Abertura Propostas: 06/12/2012 15:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Lote
Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFE BREAK. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA OU LOCAL INDICADO PELA CÂMARA, A REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK NOS TERMOS ESPECIFICADOS.

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
CNPJ 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
Telefone: 3186099306 Fax:

Unidade: 00023
Orgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programatica: 01.031.0080.2161 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 20 Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0003 - 2 EVENTOS TIPO COQUETEL PARA 300 PESSOAS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005482	SALGADOS SORTIDOS	Unidade	2.400,0000	0,6500	1.560,0000
Especificação: SALGADOS TIPO FINO SORTIDOS FRITOS OU ASSADOS NA HORA						
00002	005483	FRIOS	kg	13,0000	10,0000	130,0000
Especificação: ALIMENTOS FRIOS SERVIDOS EM COQUETEL						
00003	005478	SUCO	L	40,0000	4,0000	160,0000
Especificação: SUCO PARA EVENTOS DIVERSOS SABORES						
00004	005486	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML	Unidade	38,0000	1,2000	45,6000
Especificação: GARRAFA DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML						
00005	005485	SERVIÇO DE GARÇO	Unidade	3,0000	280,0000	840,0000
Especificação: SERVIÇO DE GARÇOM REALIZADO EM EQUIPE COM 3 A 4 GARÇON'S POR 36 HORAS INTERCALADAS.						
00006	005484	REFRIGERANTE PET	Unidade	35,0000	4,0000	140,0000
Especificação: REFRIGERANTE TIPO PET, COM 2 LITROS CADA (COCA COLA, FANTA GUARANÁ E RESPECTIVOS DIET)						

Valor Total: 2.875,60 (Dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos.)



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000173 Data: 11/09/2013

Emitida por aparecida


Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br Tel / Fax: 3135511466

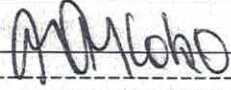
Número Processo: 000010 / 2012
 Data: 09/11/2012 Modalidade: Convite Sequencial: 0006 / 2012
 Data Entrega: 06/12/2012 14:45:00 Data Abertura: 06/12/2012 15:00:00 Abertura Propostas: 06/12/2012 15:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFE BREAK. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA OU LOCAL INDICADO PELA CÂMARA, A REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK NOS TERMOS ESPECIFICADOS.

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ: 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3186099306 Fax:

Unidade: 00023
 Orgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programatica: 01.031.0080.2161 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 20 Festividades e Homenagens
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:


 LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL


 MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 1.543/2013-002

Orçamento de: 2013 Tipo: Global Data: 11/12/2013 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
 Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
 CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2013/24
 Empenho Nº.: 1543 Liquidacao Nº.: 2
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****13.029,75
 SALDO ANTERIOR: *****180.903,36 : DESCONTO.....: *****363,53
 SALDO ATUAL...: *****167.873,61 : VALOR LIQUIDO: *****12.666,22

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento:

Hist.: Kit lanches e serviços de Buffet para este Legislativo, conforme solicitação de empenho 1543. CONFORME NF. 00000028.


 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069899
 Contador(a)


 MAURICIO MOREIRA LOBO
 CPF: 802.005.326-34
 Liquidante


 LEONARDO EDSON BARBOSA
 CPF: 977.130.406-25
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****12.666,22, Doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos. *****

13/12/2013 MG-114051855
 Data Identidade/CPF/CGC


 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ RECURSO
 CONTA: _____ CHEQUE: 303129 Docum.: _____

Tesoureiro(a): 
 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

033 104 0136 9 06000550-8 6 AAZ 303129 2

R\$ 12.666,22

Pague por este
cheque a quantia

**** DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

**** * e centavos acima

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.-

ou à sua ordem

OURO PRETO,

12

de

DEZEMBRO

de 20

2013

CAIXA



OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 08713

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10601366⑈ 0333031295* 200600055081⑈

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(LogoMarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

00000028 Série E

Data de Emissão

11/12/2013

Data de Lançamento

11/12/2013

Sub-Série

ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: (910D5465-CF6A-4E25-8E78-23B68DFBE6E0)

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	165	COFFE BREAK	2,79%	18,75	3.093,75
002	450	COQUETEL	2,79%	22,08	9.936,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.*W. Sokucha**** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções:

Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	13.029,75	Valor do ISSQN	363,53	Valor da Nota Fiscal	13.029,75
------------------	-----------	----------------	--------	----------------------	-----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet

Emitido por Contrib 1875703 em 11/12/2013 às 13:50:05

**Nota Fiscal Nº
00000028 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000028 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: (910D5465-CF6A-4E25-8E78-23B68DFBE6E0)

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 1.543/2013 -001

Orçamento de: 2013 Tipo: Global Data: 11/12/2013 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CBC...: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2013/24
Empenho Nº.: 1543 Liquidacao Nº.: 1

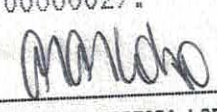
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****17.082,24
SALDO ANTERIOR: *****197.985,60 : DESCONTO.....: *****476,59
SALDO ATUAL....: *****180.903,36 : VALOR LIQUIDO: *****16.605,65


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Kit lanches e serviços de Buffet para este Legislativo, conforme solicitação de empenho 253. CONFORME NF. 00000027.


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante

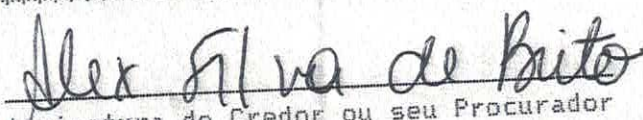

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****16.605,65, Dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos.*****

19/12/2013
Data

MG14051855
Identidade/CPF/CBC

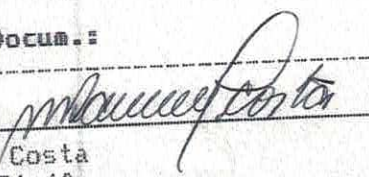

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 303133 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº= 1.543/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013 Tipo: Global Data: 03/12/2013 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Pregão 2013/4 Processo Nº.: 2013/24

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS
Bairro: SAO CRISTOVAO
Cidade...: OURO PRETO
Insc. Est: 001.551614.00-05

Número: 2485

CEP :35.400-000

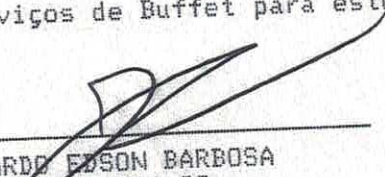
UF.....: MG

CNPJ...: 11.545.682/0001.04

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****197.985,60 Cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos.*****

Hist.: Kit lanches e serviços de Buffet para este Legislativo, conforme solicitação de empenho 253.

Data: 03/12/2013


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****198.857,97
VALOR EMPENHADO ..: *****197.985,60
SALDO ATUAL: *****872,37
TOTAL EMPENHADO ..: *****197.985,60

Data: 03/12/2013 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

Comp. 033 104 Agência 0136 9 06000550-8 6 ARA 303133 0 R\$ 16.605,85

Pague por este cheque a quantia de **DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS** e centavos acima

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA. -

ou à sua ordem

OURO PRETO, 17 de DEZEMBRO de 20 2013

CAIXA

Segy

[Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 08/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑆10401368⑆ 0333031335A 200600055081⑆

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(Logomarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO

PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703

Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br

Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000027 Série EData de Emissão **11/12/2013**Data de Lançamento **11/12/2013**Sub-Série **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {1F6F7ABA-0388-4E4F-A518-317C403FB00F}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1271	KIT LANCHES SANDUICHE COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA, 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)	2,79%	13,44	17.082,24

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.

M. S. Silva

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções:

Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	17.082,24	Valor do ISSQN	476,59	Valor da Nota Fiscal	17.082,24
------------------	-----------	----------------	--------	----------------------	-----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Emitido por Contrib 1875703 em 11/12/2013 às 13:37:40

Nota Fiscal Nº **00000027 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000027 SÉRIE E

Código de Controle da Nota Fiscal: {1F6F7ABA-0388-4E4F-A518-317C403FB00F} Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

1543

Folha: 1

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Emitida por aparecida

Número da NAF: 000253

Data: 02/12/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000024 / 2013 Cotação de Preços de origem:
 Data: 22/10/2013 Modalidade: Pregão Sequencial: 0004 / 2013
 Data Entrega: 12/11/2013 13:30:00 Data Abertura: 12/11/2013 13:30:00 Abertura Propostas: 12/11/2013 13:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote Registro de Preços
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ: 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3186099306 Fax:

Unidade: 00017
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.2161 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 99 Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0001 - KIT LANCHES

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005645	KIT LANCHES	Unidade	1.821,0000	13,4400	24.474,2400
Especificação: KIT LANCHES CONTENDO -SANDUICHES COMPOSTO DE: PAO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)						

Lote: 0002 - SERVIÇOS DE BUFFET

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	004029	COFFEE BREAK	Unidade	1.175,0000	18,7500	22.031,2500
Especificação: COFFEE BREAK						
00002	005646	COQUETEL	Unidade	1.920,0000	22,0800	42.393,6000
Especificação:						

Valor Total: 88.899,09 (Oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos.)

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 1.543/2013 -003

Orçamento de: 2013 Tipo: Global Data: 23/12/2013 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Número: 2485

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO UF...: MG
 CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO
 Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Processo Nº.: 2013/24

Tipo de Licitação.: Pregão


Empenho Nº.: 1543 Liquidacao Nº.: 3

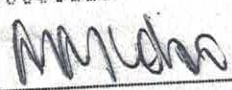
VALOR ANULADO..: *****0,00	:	VALOR BRUTO...: *****7.392,00
SALDO ANTERIOR: *****167.873,61	:	DESCONTO.....: *****206,24
SALDO ATUAL...: *****160.481,61	:	VALOR LIQUIDO: *****7.185,76


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Kit lanches e serviços de Buffet para este Legislativo, conforme solicitação de empenho 253, CONFORME NF. 00000036.


 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069899
 Contador(a)


 MAURICIO MOREIRA LOBO
 CPF: 802.005.326-34
 Liquidante

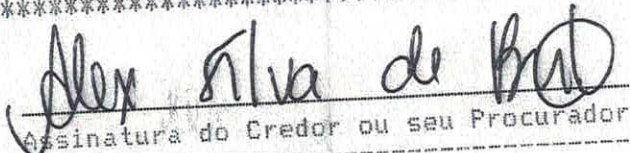

 LEONARDO EDSON BARBOSA
 CRE: 777.130.406-25
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****7.185,76 , Sete mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e
 seis centavos.*****

26/12/2013
Data

MG14051855
Identidade/CPF/CGC

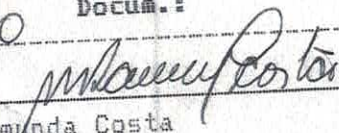

 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 303210 Docum.:

Tesoureiro(a):


 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Sorte C3 C4 C5 C6 C7 C8 C9 C10 C11 C12 C13 C14 C15 C16 C17 C18 C19 C20 C21 C22 C23 C24 C25 C26 C27 C28 C29 C30 C31 C32 C33 C34 C35 C36 C37 C38 C39 C40 C41 C42 C43 C44 C45 C46 C47 C48 C49 C50 C51 C52 C53 C54 C55 C56 C57 C58 C59 C60 C61 C62 C63 C64 C65 C66 C67 C68 C69 C70 C71 C72 C73 C74 C75 C76 C77 C78 C79 C80 C81 C82 C83 C84 C85 C86 C87 C88 C89 C90 C91 C92 C93 C94 C95 C96 C97 C98 C99 C100

033 104 0136 9 06000550-8 6 AAA 303210 8

R\$ 7.100,70

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS**

e centavos acima

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.

OURO PRETO, 23 DEZEMBRO ou à sua ordem de 20**13**

CAIXA

[Handwritten Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 12/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

03301367 0333032105 200600055081

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(Logotipo)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

00000036 Série E

Data de Emissão

23/12/2013

Data de Lançamento

23/12/2013

Sub-Série

ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {3CFAF8CB-BDBC-4C0B-9118-F314A723BBA2}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 00000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)0000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	550	KIT LANCHES (KIT LANCHE CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA, 01 SUCO SABORES VARIADOS 200 ML POR PESSOA)	2,79%	13,44	7.392,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
*H. Rocha**** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções:

Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	7.392,00	Valor do ISSQN	206,24	Valor da Nota Fiscal	7.392,00
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 23/12/2013 às 18:14:32

Nota Fiscal Nº
00000036 Série E

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000036 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {3CFAF8CB-BDBC-4C0B-9118-F314A723BBA2}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES

06 abr 2018 17:27
FOLHA:1
Período
01/01/2014
até
31/12/2014

Credor: 3119 OSVALDO DA ROCHA

Número	Histórico	Data	C O N T R A P A R T I D A	Valor
	Saldo Anterior:			0,00
0/0	CREDOR SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO -	06/04/2018		0,00
			Saldo do Empenho:	0,00

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	0,00
Restos a Pagar:	0,00
Pago de Restos a Pagar:	0,00
Empenhado Orçamentário:	0,00
Anulado:	0,00
Cancelamento:	0,00
Pago Orçamentário:	0,00
Desconto:	0,00
A Pagar:	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.543/2013 -004

Orçamento de: 2013 Tipo: Global Data: 23/12/2013 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAD CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2013/24

Empenho Nº.: 1543 Liquidacao Nº.: 4

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****51.395,10
SALDO ANTERIOR: *****160.481,61 : DESCONTO.....: *****1.433,92
SALDO ATUAL...: *****109.086,51 : VALOR LIQUIDO: *****49.961,18

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Kit Lanches e serviços de Buffet para este Legislativo, conforme solicitação de empenho 253.CONFORME NF'S 00000035 E 00000037.


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)

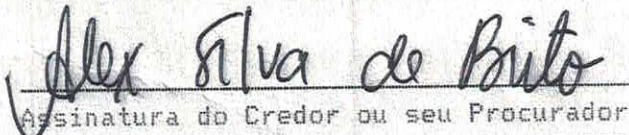

MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

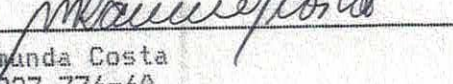
PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****49.961,18 ,Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos.*****

26/12/2013 MG/4051855
Data Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: RECURSO
CONTA: CHEQUE: 303312 Docum.:

Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

033 104 0136 9 06000550-8 6 AAA 303212 4

R\$ 49.961,18

Pague por este
cheque a quantia de

**** QUARENTA E NOVE MIL ROZELOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZOITO
CENTAVOS ****

e centavos acima

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.-

ou à sua ordem

OURO PRETO, 23 DEZEMBRO 2013
de de 20

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 12713

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401362⑆ 0333032125⑆ 200600055081⑆

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(Logomarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO
PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703

Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

00000035 Série EData de Emissão **23/12/2013**Data de Lançamento **23/12/2013**Sub-Série **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {8A2AC50C-D014-46B1-9BF5-828A6F82EC52}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	210	COFFE BREAK	2,79%	18,75	3.937,50
002	1070	COQUETEL	2,79%	22,08	23.625,60

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
M. S. Rocha

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	27.563,10	Valor do ISSQN	769,01	Valor da Nota Fiscal	27.563,10
------------------	------------------	----------------	---------------	----------------------	------------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

Emitido por Contrib 1875703 em 23/12/2013 às 18:07:14

Nota Fiscal Nº **00000035 Série E** Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000035 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {8A2AC50C-D014-46B1-9BF5-828A6F82EC52} Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(Logo/Marca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703

Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

00000037 Série EData de Emissão **23/12/2013**Data de Lançamento **23/12/2013**Sub-Série **ELETRÔNICA**Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
FazendaISSQN Retido pelo Tomador: SIM
Situação: RetidaÉ responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {4BED04CC-A4B1-4A87-A33A-56FB22110BCC}**Destinatário - Tomador**Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **00000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	800	COFFE BREAK	2,79%	18,75	15.000,00
002	400	COQUETEL	2,79%	22,08	8.832,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
Apokecha

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	23.832,00	Valor do ISSQN	664,91	Valor da Nota Fiscal	23.832,00
------------------	------------------	----------------	---------------	----------------------	------------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

Emitido por Contrib 1875703 em 23/12/2013 às 18:50:59

Nota Fiscal Nº 00000037 Série E	Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000037 SÉRIE "E"		
	Código de Controle da Nota Fiscal: {4BED04CC-A4B1-4A87-A33A-56FB22110BCC}	Ouro Preto, ___/___/___	
Nome: _____	CPF: _____	Assinatura: _____	



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do inciso III do §2º do art.7º da Lei 8.666/93, do art. 3º da Lei 10.520/02 e do inciso II art.16 da Lei Complementar 101/2000.

1. Objeto:

Constitui objeto do presente termo, o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto.

2. Justificativa:

Em anexo.

3. Estimativa do impacto orçamentário:

O Valor global estimado para esta licitação é de **R\$ 197.440,00** (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

4. Adequação orçamentária:

Os serviços a serem contratados têm cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual/2013, guarda compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

5. Dotação Orçamentária:

O atendimento da despesa com os de serviços a serem contratados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01031.0080.2161.3390.30.00 – Ficha 17

Ouro Preto, 17 de outubro de 2013.

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha

DEPARTAMENTO REQUISITANTE
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Leonardo Edson Barbosa

CONTROLADOR INTERNO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do processo licitatório, e a ordenação da despesa.

Data: 22/10 /2013

Leonardo Edson Barbosa

LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de referência, o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Ouro Preto pretende contratar, através do Sistema de Registro de Preços, empresa especializada no fornecimento de kit lanches e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para o melhor cumprimento de suas obrigações.

Os kits lanches serão fornecidos aos servidores e vereadores à disposição nas sessões ordinárias, extraordinárias e câmaras itinerantes, e aos participantes das oficinas oferecidas pelo CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão, e aos programas de parlamento jovem.

Os serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, fazem-se necessários para a realização dos eventos institucionais, solenidades, seminários, palestras, conferências, cursos e treinamentos promulgados pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela necessidade de contratações frequentes com entregas parceladas, pela impossibilidade de definir previamente os quantitativos a ser demandado, além de atender ao proposto no inciso II, do artigo 15, da Lei Federal 8.666/93.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01 – KIT LANCHES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	7.440	UN	KIT LANCHES contendo: <ul style="list-style-type: none">- Sanduiche composto de: pão de hambúrguer, hambúrguer bovino, alface, tomate, presunto e mussarela;- 01 suco sabores variados (200 ml por pessoa).

LOTE 02 – SERVIÇOS DE BUFFET

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	2.400	PESSOAS	COFFE BREAK contendo: <ul style="list-style-type: none">- Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa);- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);

Apokochra

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



			<ul style="list-style-type: none">- Leite (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por pessoa);- Pães de queijo (08 unidades por pessoa);- Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa);- Biscoito finos (200 gr por pessoa);- Empada de frango (04 unidades por pessoa).
02	2.400	PESSOAS	COQUETEL contendo: <ul style="list-style-type: none">- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Refrigerantes diversos sabores (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por pessoa);- Mini-Coxinha de frango (04 unidades por pessoa);- Mini-Empada de Frango (04 unidades por pessoa);- Mini-Kibe (04 unidades por pessoa);- Mini-Pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa);- Mini-Risoles de milho verde (04 unidades por pessoa);- Mini-Folhados variados (04 unidades por pessoa).

4. DA FORMA DE ADJUDICAÇÃO/ JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1 - Serão consideradas vencedora as propostas que, atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, e apresentarem o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5. DA EXECUÇÃO E O FORNECIMENTO

5.1 - Os eventos poderão ser realizados em quaisquer dias da semana, nos períodos matutinos, vespertinos e/ou noturnos, podendo também ocorrer aos sábados, domingos e feriados, inclusive eventos simultâneos, e serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Preto, ou em quaisquer espaços físicos, nos limites do Município de Ouro Preto.

5.2 - A definição do local, do horário e do quantitativo de pessoas para cada evento, bem como dos itens e das variedades a serem fornecidos, serão apresentados pela Câmara Municipal à Licitante Vencedora com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** do início do evento.

5.3 - A Licitante Vencedora deverá manter atendimento para recebimento das demandas da Câmara Municipal no período de **8:00 às 19:00 horas dos dias úteis**.

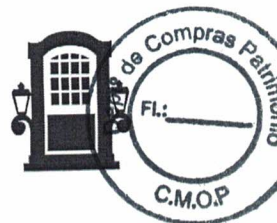
5.4 - A Licitante Vencedora deverá se apresentar na Câmara Municipal de Ouro Preto, e/ou em local definido pela mesma, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora do início previsto para cada evento**.

5.5 - Deverá ser utilizado a melhor técnica de embalagem e transporte a fim de garantir a qualidade e assepsia dos mesmos, sendo que as embalagens não poderão estar danificadas, rasgadas ou

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



furadas, e as características organolépticas dos produtos (textura, odor, cor, umidade e aspecto em geral) não devem estar alteradas, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária.

5.6 - Os produtos deverão estar dentro de prazo da validade e ser de ótima qualidade, sendo que a qualidade dos mesmos será atestada por um representante do órgão requisitante, e aqueles produtos que não atenderem ao quesito qualidade serão recusados, e a Licitante Vencedora deverá substituí-los no mesmo preço acordado, sob pena de rescisão contratual, podendo ser aplicado o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.7 - Deverão ser fornecidos todos os materiais e utensílios necessários à prestação dos serviços de *Buffet*, tais como: bandejas, panos de bandejas, jarras, pratos, talheres, copos de vidro e/ou taças, balde para gelo, gelo, guardanapos, porta-guardanapos, e o mais que se fizer necessário para completa prestação dos serviços. Os utensílios deverão ser de inox, prata ou vidro.

5.8 - A Licitante vencedora deverá disponibilizar ainda, nos serviços de *Buffet* do tipo *Coquetel*, uma equipe constituída por pessoal de apoio (serviços de copa) e garçons, uniformizados, para servir e repor a mesa, em quantidade compatível com o número de pessoas previstas para o evento. Como integrante da equipe, deverá ser designado um chefe de garçons ou, em função do porte do evento, um maitre, para a supervisão e coordenação dos serviços.

5.9 - A licitante vencedora será responsável pelo recolhimento dos materiais após o evento.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão às contas das dotações orçamentárias:

01.01.01.01031.0080.2161.3390.30.00 – Ficha 17, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ouro Preto e dotações correspondentes aos exercícios vindouros.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – A CÂMARA MUNICIPAL pagará à LICITANTE VENCEDORA, através da Tesouraria, mensalmente, no prazo máximo de até o 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pelo Departamento requisitante, que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

7.2 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a LICITANTE VENCEDORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Câmara Municipal de Ouro Preto, CNPJ n.º19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

7.3 - Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à LICITANTE VENCEDORA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CÂMARA MUNICIPAL.

M. P. Pacheco



8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1 - Durante a vigência do contrato, a LICITANTE VENCEDORA obrigar-se-á a:

8.1.1 - Arcar com toda e qualquer despesas relativa ao fornecimento, dentre elas carga, descarga, armazenagem, frete, transporte, e encargos decorrentes do contrato, notadamente no que se refere a salários, obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução deste contrato;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelas demais exigências oriundas da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à matéria, devendo exibir quitadas, sempre que solicitadas e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito;

8.1.3 - Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do contrato, causar à CÂMARA MUNICIPAL ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

8.1.4 - Fornecer os produtos conforme o objeto e declarado na proposta vencedora, com eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato ou equivalente;

8.1.5 - Tomar os cuidados necessários quanto à entrega dos produtos, obrigando-se a repor, por sua conta, sem ônus para a CÂMARA MUNICIPAL, todo aquele que julgar fora da especificação constante do objeto do contrato;

8.1.6 - Permitir a fiscalização por parte da CÂMARA MUNICIPAL do fornecimento dos produtos, o qual poderá, inclusive, recusar aqueles que estiverem em desacordo com os termos do contrato ou instrumento equivalente, devendo ser devolvidos imediatamente pelo responsável do recebimento e substituídos por outros que atendam aos padrões de qualidade, sendo que a reincidência do fato poderá levar a suspensão do fornecimento, sem que caiba qualquer indenização à LICITANTE VENCEDORA;

8.1.7 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

9.1 - Constitui obrigações da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1 - Indicar o responsável pela fiscalização, solicitando à LICITANTE VENCEDORA, sempre que achar conveniente, informações sobre o fornecimento dos produtos;

9.1.2 - Fornecer todas as informações necessárias com clareza ao fiel cumprimento do objeto deste edital;

9.1.3 - Efetuar o pagamento correspondente a entrega realizada nas condições contratadas;

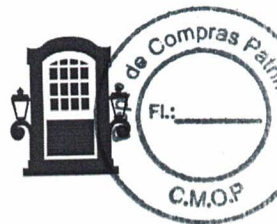
9.1.4 - Notificar a LICITANTE VENCEDORA por escrito, irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos, fixando-lhe prazo para corrigi-la;

9.1.5 - Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a

M. S. Rocha

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio

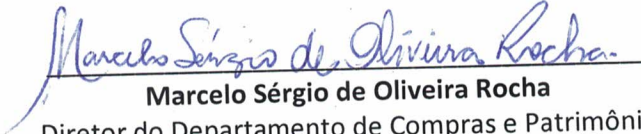


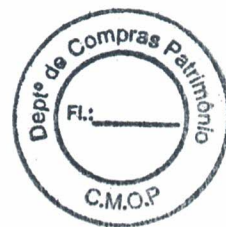
advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Ouro Preto e declaração de inidoneidade.

10. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não sendo admitida sua prorrogação.

Ouro Preto, 17 de outubro de 2013


Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio



Ouro Preto, 07 de Outubro de 2013

A Câmara Municipal de Ouro Preto

ORÇAMENTO

Fornecimento de kits Lanche para as reuniões semanais
da Câmara Municipal de Ouro Preto
7440 unidades

Itens

- Sanduiche composto de:
- Pão de hambúrguer
- Hambúrguer bovino
- Alface
- Tomate
- Presunto
- Mussarela
- 01 Suco 200 ml

Valor total dos serviços: R\$89.280,00(Oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais)


Alex Brito
Socio/diretor

11.565.682/0001-04

O P Eventos e Receptivo Ltda

Rua José de Araujo Dias, 218
São Cristóvão Cep 35.400-000
Ouro Preto / MG

Rua José de Araújo Dias, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG
Contato: (31) 3552-2255 / 8609-9306
OP eventos e receptivos LTDA – CNPJ 11.565.682/0001-04



Ouro Preto, 07 de Outubro de 2013

A Câmara Municipal de Ouro Preto

ORÇAMENTO

Fornecimento de Coffe Break para a
Câmara Municipal de Ouro Preto
Quantitativo: 2400 pessoas

Itens

- Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa)
- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa)
- Leite (300 ml por pessoa)
- Água Mineral (300 ml por pessoa)
- Pães de queijo (08 unidades por pessoa)
- Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa)
- Biscoitos finos (200 gramas por pessoa)
- Empada de frango (04 unidades por pessoa)

Valor por pessoa: R\$17,00 (Dezessete reais)

Valor Total: R\$40.080,00 (Quarenta mil e oitenta reais)

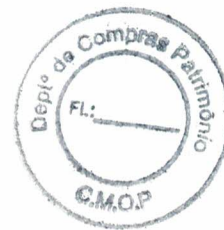

Alex Brito
Sócio/diretor

11.565.682/0001-04

O P Eventos e Receptivo Lt

Rua José de Araujo Dias, 218
São Cristóvão Cep 35.400-000
Ouro Preto / MG

Rua José de Araújo Dias, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG
Contato: (31) 3552-2255 / 8609-9306
OP eventos e receptivos LTDA – CNPJ 11.565.682/0001-04



Ouro Preto, 07 de Outubro de 2013

A Câmara Municipal de Ouro Preto

ORÇAMENTO

Fornecimento de Coquetel para a
Câmara Municipal de Ouro Preto
Quantitativo: 2400 pessoas

Itens

- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa)
- Refrigerantes diversos sabores (300 ml por pessoa)
- Água Mineral (300 ml por pessoa)
- Coxinha de frango (04 unidades por pessoa)
- Empada de frango (04 unidades por pessoa)
- Kibe (04 unidades por pessoa)
- Pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa)
- Risoles de milho verde (04 unidades por pessoa)
- Folhados variados (04 unidades)

Valor por pessoa: R\$20,00 (Vinte reais)

Valor Total: R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)


Alex Brito
Sócio/diretor

11.565.682/0001-04

OP Eventos e Receptivo Ltda.

Rua José de Araujo Dias, 218
São Cristóvão Cep 35.400-000
Ouro Preto / MG

Rua José de Araújo Dias, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG
Contato: (31) 3552-2255 / 8609-9306
OP eventos e receptivos LTDA – CNPJ 11.565.682/0001-04

OURO PRETO, 07 DE OUTUBRO DE 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ORÇAMENTO

FORNECIMENTO DE KITS LANCHE PARA AS REUNIÕES SEMANAIS

DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

7440 UNIDADES

ITENS

- SANDUÍCHE COMPOSTO DE:
- PÃO DE HAMBÚRGUER
- HAMBÚRGUER BOVINO
- ALFACE
- TOMATE
- PRESUNTO
- MUSSARELA
- 01 SUCO 200 ML

VALOR TOTAL DOS KITS: R\$ 104.160,00 (CENTO QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)

OURO PRETO, 07 DE OUTUBRO DE 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ORÇAMENTO

FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA A

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

2400 PESSOAS

ITENS

- CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR (200 ML POR PESSOA)
- SUCOS DIVERSOS SABORES (300 ML POR PESSOA)
- LEITE (300 ML POR PESSOA)
- ÁGUA MINERAL (300 ML POR PESSOA)
- PÃES DE QUEIJO (08 UNIDADES POR PESSOA)
- BOLO DE CHOCOLATE (03 FATIAS POR PESSOA)
- BISCOITOS FINOS (200 GRAMAS POR PESSOA)
- EMPADA DE FRANGO (04 UNIDADES POR PESSOA)

VALOR TOTAL DO COFFE BREAK R\$ 43.200,00(QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

Rua BERNARDO GUIMARAES, 94 – ROSÁRIO / OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ: 15.762.235/0001-98 INSC. ESTADUAL: 001983324.00-46 ISNC. MUNICIPAL: 02472/2012
Tel: (31) 8505-7804 | (31) 9943-3032

OURO PRETO, 07 DE OUTUBRO DE 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ORÇAMENTO DE COQUETEL PARA
A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

2400 PESSOAS

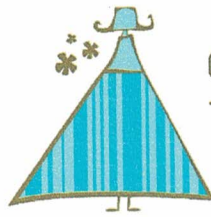
ITENS

- SUCOS DIVERSOS SABORES (300 ML POR PESSOA)
- REFRIGERANTES DIVERSOS SABORES (300 ML POR PESSOA)
- ÁGUA MINERAL (300ML POR PESSOA)
- COXINHA DE FRANGO (04 UNIDADES POR PESSOA)
- EMPADA DE FRANGO (04 UNIDADES POR PESSOA)
- KIBE (04 UNIDADES POR PESSOA)
- PASTEIS SABORES VARIADOS (04 POR PESSOA)
- RISOLE DE MILHO (04 POR PESSOA)
- FOLHADOS VARIADOS (04 POR PESSOA)

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA CINCO MIL E DUZENTOS REAIS))

WILSON SANTOS

SÓCIO DIRETOR



Severina
Eventos e Comunicação



Ouro Preto, 07 de Outubro de 2013.
À Câmara Municipal de Ouro Preto
Orçamento
Kits Lanche para Reuniões Semanais
Da Câmara Municipal de Ouro Preto
7440 unidades

SANDUÍCHE DE:
PÃO DE HAMBURGUER
HAMBURGUER BOVINO
ALFACE
TOMATE
MUSSARELA
PRESUNTO
01 SUCO 200 ml DE CAIXINHA

VALOR TOTAL DOS KITS :R\$ 111.600,00(CENTO E ONZE MIL SEISCENTOS REAIS)



Severina
Eventos e Comunicação



Ouro preto, 07 de Outubro de 2013.

À Câmara Municipal de Ouro Preto

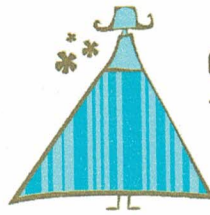
ORÇAMENTO

Fornecimento de Coffe Break Câmara Municipal Ouro Preto

2400 pessoas

CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR(200ML POR PESSOA)
SUCOS DIVERSOS SABORES (300ML POR PESSOA)
LEITE (300 ml POR PESSOA)
ÀGUA MINERAL (300 ml POR PESSOA)
PÃES DE QUEIJO (06 UNIDADES POR PESSOA)
BOLO CHOCOLATE (03 FATIAS POR PESSOA)
BISCOITO FINOS (200 GRAMAS POR PESSOA)
EMPADA DE FRANGO (04 UNIDADES POR PESSOA)

VALOR TOTAL DO COFFE BREAK: R\$ 43.200,00 (QUARENTA TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)



Severina
Eventos e Comunicação



Ouro Preto, 07 de Outubro de 2013

A Câmara Municipal de Ouro Preto

**Orçamento de Coquetel para Câmara Municipal de
Ouro Preto**

Para 2400 pessoas

SUCOS DIVERSOS SABORES (300 ML POR PESSOAS)
REFRIGERANTES DIVERSOS (300ML POR PESSOA)
ÁGUA MINERAL (300ML POR PESSOA)
COXINHA DE FRANGO (03 UNIDADES POR PESSOAS)
KIBE (03 UNIDADES POR PESSOA)
EMPADA DE FRANGO (03 POR PESSOA)
PASTEIS DE FRANGO (03 POR PESSOA)
RISOLE DE MILHO (03 POR PESSOA)
PASTEIS DE CARNE (03 PESSOAS)
FOLHADOS VARIADOS (03 PESSOAS)

**VALOR TOTAL COQUETEL: R\$ 57.600,00 (CINQUENTA SETE MIL E
SEISCENTOS REAIS))**

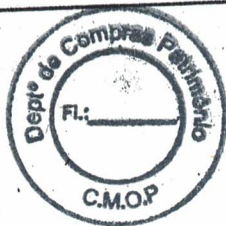
DANIEL HEMER/SÓCIO DIRETOR

Rua Getulio Vargas, 136 - Rosário - Ouro Preto/MG | Tel.: (31) 3551-0539 / 9805-1716

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



Portaria 50/2013

CÓPIA

Designa Autoridade Competente, Pregoeiros e Equipe de Apoio para realização de Pregões Presenciais na C.M.O.P. no exercício de 2013.

O Vereador Leonardo Edson Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º . Ficam designados os servidores Maria Aparecida Guimarães de Paula, Érika das Graças Figueiredo Mapa e Regina Dias Bezerra para exercerem a função de pregoeiras.

Art.2º . Ficam designados os servidores Rosária Francisca Rosa de Figueiredo, Rosângela Amaral Fernandes e Alcino Moreira para integrarem as equipes de apoio.

Art.3º. Em caso de impedimento de pregoeiro indicado, será ele substituído pelo servidor que na ordem indicada no artigo 1º desta portaria, sendo o último substituído pelo primeiro.

Art. 4º. Ficam designados os servidores Stefânio Moreira Fernandes Vilas Novas Caldeira e Gustavo Alessandro Cardoso para exercer o perfil de autoridade competente.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

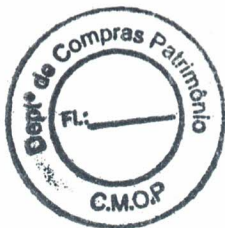
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 20 de agosto de 2013.

Leonardo Edson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto


CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



AUTUAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) de outubro de 2013, na Câmara Municipal de Ouro Preto, autuo os documentos que formam o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 24/2013**, que adiante seguem, quem tem por objeto o Registro de Preços contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 22 de outubro de 2013.


Maria Aparecida Guimarães de Paula
PREGOEIRA

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2013
REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 24/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N° 04/2013

REGISTRO DE PREÇOS - N° 03/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E PATRIMÔNIO

PREÂMBULO

A PREGOEIRA da Câmara Municipal de Ouro Preto-MG e equipe de apoio, designados em Portaria n°. 50/2013, de 20/08/2013, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 24/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHES PARA AS REUNIÕES PLENÁRIAS, E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL, PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS PROTOCOLARES DE CARÁTER INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.** A Sessão Pública para o Recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, se dará no dia 12 de novembro de 2013, às 13:30 horas, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, n°. 41, Bairro Centro, em Ouro Preto/MG. A licitação obedecerá às condições estatuídas

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



neste Edital e será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/08/2002 e pela Portaria 17/06, de 24/03/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/07/1993, e suas alterações, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. O Edital completo com as especificações do objeto do **Pregão Presencial n.º 04/2013, Registro de Preços n.º 03/2013** encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, na Praça Tiradentes, n.º 41, Bairro Centro, e através do sítio: <http://www.cmop.mg.gov.br>. Informações através do telefone: (31) 3552-8504.

1) DO OBJETO

1.1) A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e *coquetel*, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos.

2) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

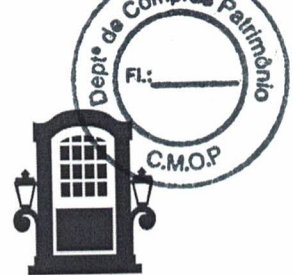
2.1) Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2) As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3) Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



a) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

b) Sob processo de falência, recuperação de crédito ou insolvência civil;

c) Reunidas em consórcio;

d) Estrangeiras e não funcionem no País.

2.4) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia (exceto por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente.

2.4.1) Caso o licitante opte por apresentar cópia do documento, acompanhada do original este poderá ser conferido e autenticado pela pregoeira ou pela equipe de apoio, no ato da abertura do envelope de documentos ou mesmo antes de iniciar a sessão do pregão.

2.4.2) Serão aceitas somente cópias legíveis.

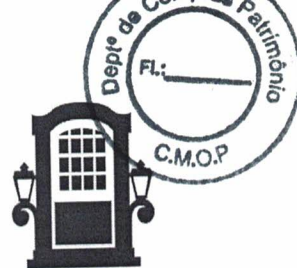
2.5) A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.6) Serão aceitos documentos em todo o certame que expressem respectivas validades, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedida dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, anteriores à data de entrega dos envelopes;

2.7) No tocante à regularidade fiscal, serão aceitas como prova de

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



regularidade certidões positivas com efeito de negativas.

3) DA SESSÃO DO PREGÃO

3.1) DO CREDENCIAMENTO

3.1.1) A Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO em data e hora, especificada neste Edital, dando início ao credenciamento e identificação dos representantes das proponentes.

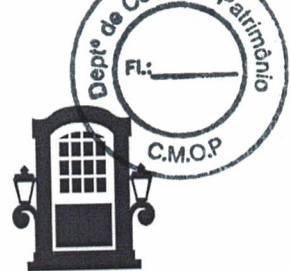
3.1.1.1) Após a pregoeira declarar a abertura da sessão, não será admitido novas proponentes.

3.1.2) Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, o representante único da proponente participante, deverá apresentar-se à Pregoeira, quando convocada para credenciamento, devidamente munido de documento de identidade e respectiva cópia, ou cópia autenticada deste documento, e mais:

a) Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado do estatuto ou contrato social, para fins de comprovação de poderes para subscrevê-lo, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos, e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, dispensada, neste caso, a apresentação de procuração.;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



b) Declaração da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, conforme **MODELO I**.

c) Envelope nº1 - Proposta de Preços;

d) Envelope nº2 - Documentos Habilitatórios.

3.1.3) Todos os documentos juntados aos autos do procedimento licitatório não poderão ser desentranhados posteriormente.

3.1.4) O documento de procuração específica para o credenciamento poderá obedecer ao **MODELO II**, caso a empresa não tenha outro específico.

3.1.5) A proponente deverá apresentar uma via do documento de constituição e registro da sociedade empresária para o credenciamento e outra no envelope de habilitação.

3.1.6) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na **Lei Complementar Nº. 123/2006**, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar **certidão de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) expedida pela Junta Comercial OU Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica**, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos. A falta de apresentação da certidão de enquadramento caracteriza a não opção pelos benefícios da **Lei Complementar Nº. 123/2006**. Deverão, ainda, apresentar **toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.1.6.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventual certidão negativa ou positiva, com efeito, negativa. (§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

3.1.6.2) As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Câmara Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. (§ 2º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

3.1.6.3) Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.1.7) Os documentos citados no item 3.1.2 e a certidão de enquadramento como microempresa ou EPP deverão ser apresentados **fora dos envelopes** de proposta e habilitação.

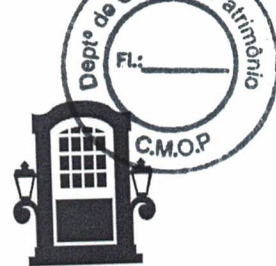
3.2) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

3.2.1) As proponentes credenciadas entregarão a pregoeira, em envelopes separados, lacrados e rubricados no fecho, a proposta de preços (ENVELOPE N°. 1) e a documentação de habilitação (ENVELOPE N°. 2).

3.2.1.1) No ato de encerramento da sessão serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados e lacrados, após manifestação

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



expressa do desejo de não recorrer.

3.3) DAS PROPOSTAS (ENVELOPE 1)

3.3.1) As licitantes deverão apresentar envelope lacrado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 24/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/2013
REGISTRO DE PREÇOS - N° 03/2013
(NOME DA PROPONENTE)
(ENDEREÇO E CNPJ)

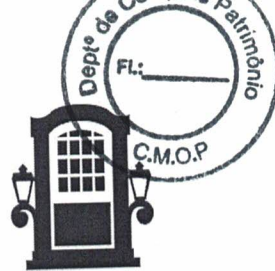
3.3.2) As propostas deverão ser digitadas, datilografadas ou impressas na forma do modelo de proposta fornecido pela Câmara Municipal de Ouro Preto, **ANEXO II**, ou em formulário próprio e contínuo da empresa desde que guarde a mesma ordem constante da planilha, redigidas em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas por quem de direito, apresentadas em envelope fechado e deverá conter os seguintes elementos:

a) A denominação ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ da empresa, dados bancários, assim como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo do representante, para fins de assinatura/retirada do instrumento contratual;

b) Especificações do item cotado;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



c) A oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

d) Preço cotado com valores unitários, totais e global, sendo o último em **algarismos e por extenso**. Em caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos;

e) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** corridos a contar da data prevista para a abertura das propostas. Caso a empresa apresente prazo menor que o estipulado, esta será desclassificada;

f) Declaração expressa, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

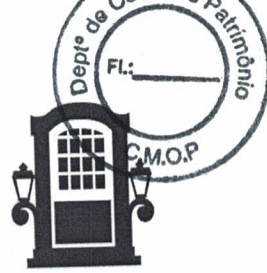
3.3.3) A proposta deverá atender à totalidade da quantidade exigida no lote, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte dele.

3.3.4) Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

3.3.5) Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas. Os

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



erros, equívocos ou omissões havidas nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade da proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

3.3.6) A indicação externa nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo não será motivo para exclusão do procedimento licitatório, mas sua falta será causa de desclassificação.

3.3.7) A licitante vencedora deverá apresentar, no prazo de 24 horas, contado da data da reunião em que se divulgar o resultado do certame, a PLANILHA DE PREÇOS - PROPOSTA, adequando os preços do valor global, ao novo valor proposto.

3.3.8) Vencido o prazo, e a não entrega da proposta adequada, fica facultado a Pregoeira a inclusão de Quadro Analítico adequando os valores da proposta vencedora, ressaltando que implicará na submissão do licitante ao disposto no mesmo.

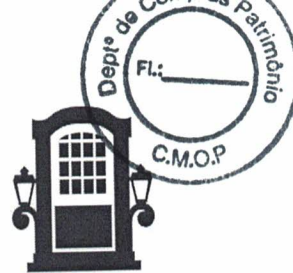
3.3.9) Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

3.3.10) A apresentação da proposta implicará em plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.3.11) Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



esse ou qualquer título.

3.3.12) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos.

3.4) DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

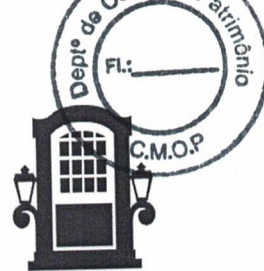
3.4.1) Realizada a abertura do envelope nº "1" e analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) Apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e serão considerados excessivos quaisquer valores que sejam superiores ao valor estimado pela Câmara Municipal de Ouro Preto;
- c) Apresentarem preços total ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero;
- d) Apresentarem proposta alternativa;
- e) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

3.4.2) Serão classificados para a fase de lances, a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** definido no objeto deste edital e seus anexos, e, em

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



seguida, as propostas com valores de até 10% (dez por cento) sucessivos e superiores àquela, ou as 3 (três) melhores ofertas, conforme disposto no art. 8, incisos VI e VII, do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão.

3.4.3) A fase de lance se dará da seguinte forma:

3.4.3.1) As proponentes classificadas conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, até a proclamação da vencedora.

3.4.3.2) A pregoeira convidará individualmente as proponentes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

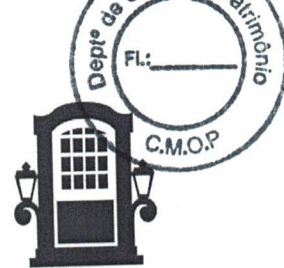
3.4.3.3) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas, sendo vedada apresentação de nova proposta de lance por parte da proponente desistente.

3.4.3.4) Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

3.4.3.5) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas definidas no objeto deste edital, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



3.4.4) Ocorrendo o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar N°. 123/2006 será assegurada à preferência de contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

3.4.4.1) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. (§ 2º, Art. 44, Lei Complementar 123/2006).

3.4.4.2) Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

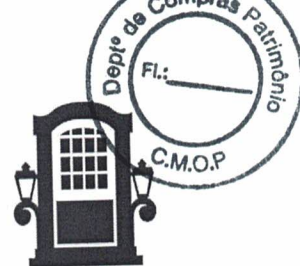
b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 3.4.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.4.5) Encerrada a fase de lances a pregoeira examinará a **aceitabilidade** da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito.

3.4.6) Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarada a licitante **vencedora**, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital efetuada por item.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



3.4.7) Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências do ato convocatório, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectivo proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto deste edital.

3.4.8) Nesta fase será assegurado aos licitantes o direito de manifestar-se em relação à interposição de recursos.

3.4.9) Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

3.4.10) Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

3.4.11) No caso de empate entre duas ou mais propostas, e, não havendo lances, o desempate se fará por sorteio.

3.4.12) A pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

3.5) DA HABILITAÇÃO (Envelope 2)

3.5.1) Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar envelope lacrado contendo no frontispício os seguintes dizeres:

12

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 24/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/2013
REGISTRO DE PREÇOS - N° 03/2013
(NOME DA PROPONENTE)
(ENDEREÇO E CNPJ)

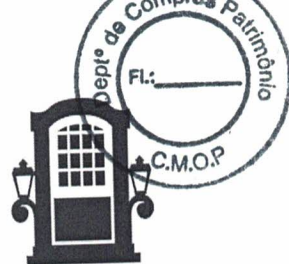
3.5.2) O envelope n° "2" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, e suas alterações posteriores ou o instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas, e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Declaração em atendimento ao inciso V do Art. 27, da

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



Lei n°. 8.666/93 acrescido pela Lei n°. 9.854/99, conforme
MODELO III - Declaração de que não emprega menores;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- g) Prova de regularidade de tributos e contribuições com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;
- i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade com o FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- j) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- k) Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, anteriores à data de entrega dos envelopes;

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- 1) Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão sanitário

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



competente.

3.5.3) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ/CPF e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.5.4) As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

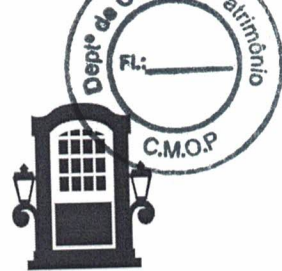
3.5.5) Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, equipe de apoio e as proponentes presentes.

4) DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1) As impugnações aos termos deste edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, protocolizadas pessoalmente no Departamento de Compras e Patrimônio, localizado à Praça Tiradentes, n°. 41, Bairro Centro, em Ouro Preto/MG, em até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento dos envelopes, dirigidas a Pregoeira subscritora do presente ato convocatório, observado para tanto o prazo estabelecido no

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



artigo 41, § 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

4.2) No ato de protocolo da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (**por documento original ou cópia autenticada**).

4.3) Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.4) Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, divulgada através dos meios em que se deu a divulgação do Edital.

4.5) O Departamento de Compras e Patrimônio não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item 4.1 deste título e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.

4.6) Não serão conhecidas as impugnações enviadas via fax, e-mail e/ou intempestivas.

5) DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1) Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

5.2) A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



da licitação pela Pregoeira, à vencedora.

5.3) O recurso contra a decisão da Pregoeira, bem como a impugnação, não terão efeitos suspensivos.

5.4) O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.5) A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em Ata. Nessa hipótese, igual procedimento será facultado às demais licitantes, para contra-razões.

5.6) Não serão conhecidos os memoriais de recursos enviados por fax, e-mail e/ou intempestivos.

5.7) Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio, nos dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

6) DA ADJUDICAÇÃO

6.1) A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela pregoeira no final da sessão e registrada em ata, caso não haja interposição de recursos.

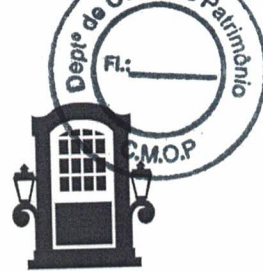
6.1.2) Em caso de interposição de recursos, a adjudicação será feita pela Autoridade Competente juntamente com a homologação do processo licitatório.

7) DA HOMOLOGAÇÃO

7.1) A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pela Autoridade Competente, após recebimento do processo

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



concluído pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

8) DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1) Homologada a presente licitação, a Câmara Municipal de Ouro Preto lavrará documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com valores da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, devidamente registrados, antecedente ao contrato de fornecimento destinado a subsidiar o Sistema de Controle de Registro de Preços.

8.2) A **Ata de Registro de Preço** terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, não sendo admitida sua prorrogação.

8.3) A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Ouro Preto a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.

8.3.1) O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Câmara Municipal de Ouro Preto opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

8.4) A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



8.5) Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

8.6) O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

8.7) Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

8.8) Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.9) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.10) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



8.11) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

9) DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1) A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e ainda nos seguintes casos:

9.1.1) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as negociações junto aos fornecedores;

9.2) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.2.1) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

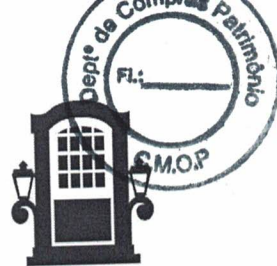
9.2.2) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

9.2.3) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.3) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão Gerenciador poderá:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



9.3.1) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.3.2) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4) Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação do processo licitatório ou da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10) DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1) Pela **CONTRATANTE**, quando:

10.1.1) Descumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

10.1.2) A Licitante vencedora não atender à convocação para firmar contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

10.1.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



10.1.5) For declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

10.1.6) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços;

10.1.7) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar da Licitante vencedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma vez e afixado no local de costume do Órgão Gerenciador do Registro, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na Imprensa Oficial;

10.1.8) O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.2) Pela **LICITANTE VENCEDORA**, quando:

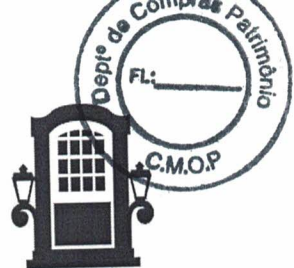
10.2.1) Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e justificado ao Órgão Gerenciador.

11) DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1) Os eventos poderão ser realizados em quaisquer dias da semana, nos períodos matutinos, vespertinos e/ou noturnos, podendo também ocorrer aos sábados, domingos e feriados, inclusive eventos simultâneos, e serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Preto, ou em quaisquer espaços físicos, nos limites do Município de Ouro Preto.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



11.2) A definição do local, do horário e do quantitativo de pessoas para cada evento, bem como dos itens e das variedades a serem fornecidos, serão apresentados pela Câmara Municipal à Licitante Vencedora com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** do início do evento.

11.3) A Licitante deverá manter atendimento para recebimento das demandas da Câmara Municipal no período de **8:00 às 19:00 horas dos dias úteis**.

11.4) A Licitante deverá se apresentar na Câmara Municipal de Ouro Preto, e/ou em local definido pela mesma com **antecedência mínima de 1 (uma) hora do início previsto para cada evento**.

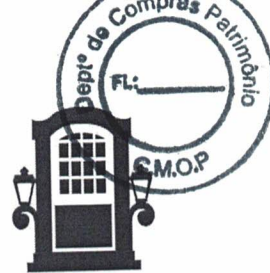
11.5) Deverá ser utilizado a melhor técnica de embalagem e transporte a fim de garantir a qualidade e assepsia dos mesmos, sendo que as embalagens não poderão estar danificadas, rasgadas ou furadas, e as características organolépticas dos produtos (textura, odor, cor, umidade e aspecto em geral) não devem estar alteradas, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária.

11.6) Os produtos deverão estar dentro de prazo da validade e ser de ótima qualidade, sendo que a qualidade dos mesmos será atestada por um representante do órgão requisitante, e aqueles produtos que não atenderem ao quesito qualidade serão recusados, e a Licitante deverá substituí-los no mesmo preço acordado, sob pena de rescisão contratual, podendo ser aplicado o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal n°. 8.666/93.

11.7) Deverão ser fornecidos todos os materiais e utensílios necessários à prestação dos serviços de *Buffet*, tais como: bandejas, panos de bandejas, jarras, pratos, talheres, copos de vidro e/ou taças, balde para gelo, gelo, guardanapos, porta-guardanapos, e o mais que se

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



fizer necessário para completa prestação dos serviços. Os utensílios deverão ser de inox, prata ou vidro.

11.8) A Licitante vencedora deverá disponibilizar ainda, nos serviços de *Buffet* do tipo *Coquetel*, uma equipe constituída por pessoal de apoio (serviços de copa) e garçons, uniformizados, para servir e repor a mesa, em quantidade compatível com o número de pessoas previstas para o evento. Como integrante da equipe, deverá ser designado um chefe de garçons ou, em função do porte do evento, um maitre, para a supervisão e coordenação dos serviços.

11.9) A licitante vencedora será responsável pelo recolhimento dos materiais após o evento.

12) FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1) A entrega dos produtos será acompanhada pelo Departamento de Compras e Patrimônio.

12.2) A fiscalização exercida pelo representante do Departamento de Compras e Patrimônio não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1) Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão às contas das dotações orçamentárias:

01.01.01.01031.0080.2161.3390.30.00 - Ficha 17, do orçamento vigente da CÂMARA MUNICIPAL e dotações correspondentes aos exercícios vindouros.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



14) DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO PAGAMENTO

14.1) A CÂMARA MUNICIPAL pagará à LICITANTE VENCEDORA, através da Tesouraria, mensalmente, no prazo máximo de até o 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pelo Departamento requisitante, que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela LICITANTE VENCEDORA, todas as condições pactuadas.

14.2) Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a LICITANTE VENCEDORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Câmara Municipal de Ouro Preto, CNPJ n.º19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

14.3) Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à LICITANTE VENCEDORA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CÂMARA MUNICIPAL.

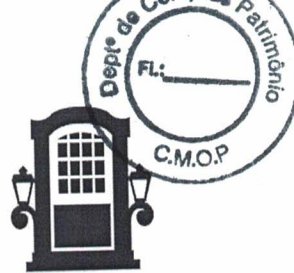
15) DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1) Durante a vigência do contrato, a LICITANTE VENCEDORA obrigar-se-á a:

- a) Arcar com toda e qualquer despesas relativa ao

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



fornecimento, dentre elas carga, descarga, armazenagem, frete, transporte, e encargos decorrentes do contrato, notadamente no que se refere a salários, obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do objeto;

b) Responsabilizar-se pelas demais exigências oriundas da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à matéria, devendo exibir quitadas, sempre que solicitadas e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito;

c) Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do objeto, causar à CÂMARA MUNICIPAL ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

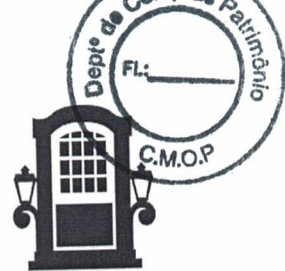
d) Fornecer os produtos conforme o objeto e declarado na proposta vencedora, com eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato ou equivalente;

e) Tomar os cuidados necessários quanto à entrega dos produtos, obrigando-se a repor, por sua conta, sem ônus para a CÂMARA MUNICIPAL, todo aquele que julgar fora da especificação constante do objeto;

f) Permitir a fiscalização por parte da CÂMARA MUNICIPAL do fornecimento dos produtos, o qual poderá, inclusive, recusar aqueles que estiverem em desacordo com os termos

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



do contrato ou instrumento equivalente, devendo ser devolvidos imediatamente pelo responsável do recebimento e substituídos por outros que atendam aos padrões de qualidade, sendo que a reincidência do fato poderá levar a suspensão do fornecimento, sem que caiba qualquer indenização à LICITANTE VENCEDORA;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

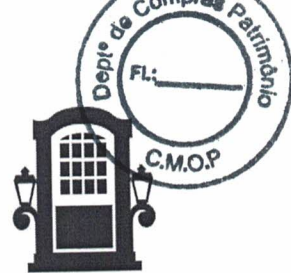
16) DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

16.1) Constitui obrigações da CÂMARA MUNICIPAL:

- a) Indicar o responsável pela fiscalização, solicitando à LICITANTE VENCEDORA, sempre que achar conveniente, informações sobre o fornecimento dos produtos;
- b) Fornecer todas as informações necessárias com clareza ao fiel cumprimento do objeto deste edital;
- c) Efetuar o pagamento correspondente a entrega realizada nas condições contratadas;
- d) Notificar a LICITANTE VENCEDORA por escrito, irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos, fixando-lhe prazo para corrigi-la;
- e) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência, suspensão do

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



direito de licitar com a Câmara Municipal de Ouro Preto e declaração de inidoneidade.

17) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1) A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas neste edital e demais disposições legais.

17.2) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período.

17.3) Serão aplicadas multas nos casos de:

a) descumprimento do prazo de entrega estipulado pela licitante vencedora - multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia.

b) desatendimento às demais obrigações assumidas pela licitante vencedora, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Câmara Municipal.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



17.4) As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

18) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1) A CÂMARA MUNICIPAL de Ouro Preto reserva-se no direito de anular ou revogar esta licitação no total ou em parte, desde que se verifique a ilegalidade, ou conveniência da CÂMARA MUNICIPAL, não assistindo aos licitantes, qualquer direito de reclamação, reparação, protesto ou indenização, ressalvada a hipótese de revogação da licitação após homologação, caso em que deverá ser comprovado o efetivo dano, para fins de ressarcimento dos prejuízos nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

18.2) O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3) A participação do licitante nesta licitação implica em plena aceitação de todos os termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

18.4) É facultado a PREGOEIRA, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.5) As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da CÂMARA MUNICIPAL, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6) Uma vez findo o prazo de entrega dos envelopes no local indicado, não serão admitidas quaisquer retificações de documentos e propostas apresentadas, *FICANDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO*, a juntada de qualquer documento, como também a participação de proponentes retardatários.

18.7) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PREGOEIRA, observando o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.

18.8) A Contratada deverá comunicar ao Departamento de Compras e Patrimônio todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

18.9) É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

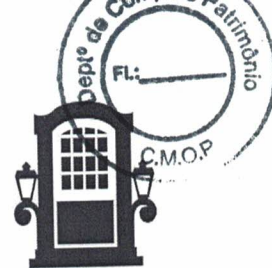
18.10) A Pregoeira poderá, no interesse da CÂMARA MUNICIPAL, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

18.11) As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pela CÂMARA MUNICIPAL, nos casos de força maior, devidamente comprovadas no procedimento administrativo instaurado e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

18.12) A Pregoeira dirimirá as dúvidas que possam surgir em decorrência

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



da interpretação deste Edital, desde que arguidas **até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada** para o início da Sessão de julgamento, no de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, n°. 41, Bairro Centro, em Ouro Preto/MG, ou pelo telefone **(31) 3552-8504** no horário de **12:00 às 18:00 horas**.

18.13) Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

18.14) A licitante que vier a ser declarada vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o § 1º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

18.15) Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Pregoeira.

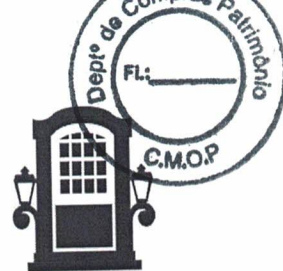
18.16) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

18.17) A Homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

18.18) A inexecução total do contrato ou equivalente, enseja a sua rescisão com as consequências previstas no edital, em lei ou regulamento.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



18.19) Não será admitida a subcontratação pela licitante vencedora na execução do objeto deste Edital, sem a prévia e expressa autorização da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

18.20) O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Ouro Preto, local da realização do certame.

18.21) São partes integrantes deste Edital, os anexos:

- a) Anexo I - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- b) Anexo II - Planilha de Preços - Proposta;

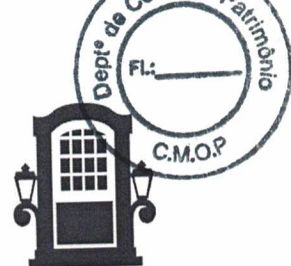
Câmara Municipal de Ouro Preto, em 24 de outubro de 2013.


Maria Aparecida Guimarães de Paula

PREGOEIRA

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 24/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N° 04/2013

REGISTRO DE PREÇOS - N° 03/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E PATRIMÔNIO

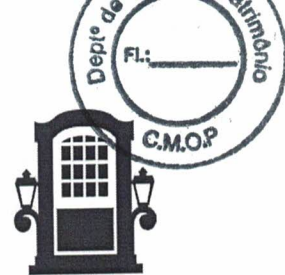
A _____ (nome da proponente), CNPJ n°. _____, com sede à _____, n°. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório do PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/2013, REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2013, da Câmara Municipal de Ouro Preto, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL, DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A _____ (nome da proponente), CNPJ n°. _____, com sede à _____, n°. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplo(s) e geral (ais) poderes para, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **podendo inclusive, assinar propostas e credenciais**, dando tudo por bom, firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente

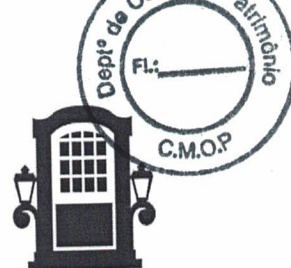
LOCAL, DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

(Reconhecer firma)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI N°. 8.666/93
E ALTERAÇÕES.

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 24/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N° 04/2013

REGISTRO DE PREÇOS - N° 03/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E PATRIMÔNIO

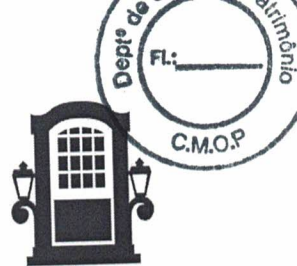
A _____ (nome da proponente), CNPJ n°. _____, com
sede à _____, n°. _____, Bairro _____, cidade
_____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores
com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil,
profissão e endereço), DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art.
27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

LOCAL, DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



ANEXO I

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - N° 04/2013
REGISTRO DE PREÇOS - N° 03/2013

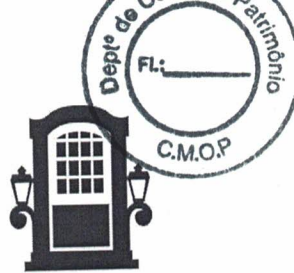
Aos ____ (_____) dias do mês de _____, do ano de dois mil e treze, a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto/MG, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013/14, o **Sr. LEONARDO EDSON BARBOSA**, e de outro a empresa: _____, CNPJ n.º _____, doravante denominada **DETENTORA**, representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) _____, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 24/2013, PREGÃO PRESENCIAL N.º. 04/2013, REGISTRO DE PREÇOS N.º. 03/2013**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHES PARA AS REUNIÕES PLENÁRIAS, E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL, PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS PROTOCOLARES DE CARÁTER INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, na qualidade de Órgão Participante deste Registro, nos termos do art. 11 da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 15 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Portaria 17/06, de 24 de março de 2006, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, consoante as seguintes cláusulas e condições:

I - DO OBJETO

1.1) Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



buffet, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme anexos desta Ata.

1.2) Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritas, o Edital e seus Anexos.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente **Ata de Registro de Preço** terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, não sendo admitida sua prorrogação.

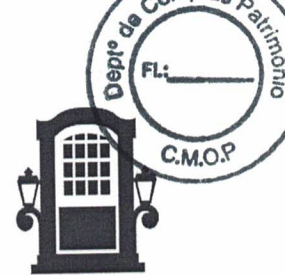
2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, e no preço nela registrado, a CÂMARA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir os objetos referidos no anexo II, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.

2.3 - Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantindo à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

2.4 - O resultado da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame será, em qualquer hipótese, publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 - O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

3.3 - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.4 - Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.6 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



3.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

IV - DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do **ANEXO II** do edital, de acordo com a respectiva ordem de classificação no **Pregão Presencial n° 04/2013**.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial n° 04/2013 e seus anexos**.

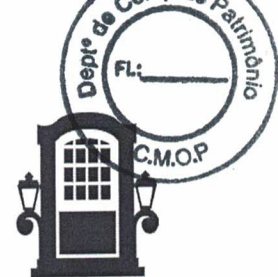
4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no processo de **Registro de Preços n° 03/2013**, modalidade **Pregão Presencial n° 04/2013**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

4.4 - A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Ouro Preto a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.

4.4.1 - O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Câmara Municipal de Ouro Preto opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

V - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os eventos poderão ser realizados em quaisquer dias da semana, nos períodos matutinos, vespertinos e/ou noturnos, podendo também ocorrer aos sábados, domingos e feriados, inclusive eventos simultâneos, e serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Preto, ou em quaisquer espaços físicos, nos limites do Município de Ouro Preto.

5.2 - A definição do local, do horário e do quantitativo de pessoas para cada evento, bem como dos itens e das variedades a serem fornecidos, serão apresentados pela Câmara Municipal à Licitante Vencedora com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** do início do evento.

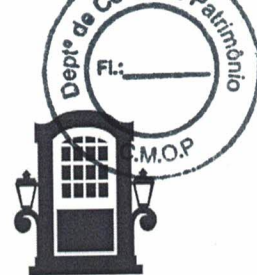
5.3 - A Licitante deverá manter atendimento para recebimento das demandas da Câmara Municipal no período de **8:00 às 19:00 horas dos dias úteis**.

5.4 - A Licitante deverá se apresentar na Câmara Municipal de Ouro Preto, e/ou em local definido pela mesma com **antecedência mínima de 1 (uma) hora do início previsto para cada evento**.

5.5 - Deverá ser utilizado a melhor técnica de embalagem e transporte a fim de garantir a qualidade e assepsia dos mesmos, sendo que as embalagens não poderão estar danificadas, rasgadas ou furadas, e as características organolépticas dos produtos (textura, odor, cor, umidade e aspecto em geral) não devem estar alteradas, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



5.6 - Os produtos deverão estar dentro de prazo de validade e ser de ótima qualidade, sendo que a qualidade dos mesmos será atestada por um representante do órgão requisitante, e aqueles produtos que não atenderem ao quesito qualidade serão recusados, e a Licitante deverá substituí-los no mesmo preço acordado, sob pena de rescisão contratual, podendo ser aplicado o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.7 - Deverão ser fornecidos todos os materiais e utensílios necessários à prestação dos serviços de *Buffet*, tais como: bandejas, panos de bandejas, jarras, pratos, talheres, copos de vidro e/ou taças, balde para gelo, gelo, guardanapos, porta-guardanapos, e o mais que se fizer necessário para completa prestação dos serviços. Os utensílios deverão ser de inox, prata ou vidro.

5.8 - A Licitante vencedora deverá disponibilizar ainda, nos serviços de *Buffet* do tipo *Coquetel*, uma equipe constituída por pessoal de apoio (serviços de copa) e garçons, uniformizados, para servir e repor a mesa, em quantidade compatível com o número de pessoas previstas para o evento. Como integrante da equipe, deverá ser designado um chefe de garçons ou, em função do porte do evento, um maitre, para a supervisão e coordenação dos serviços.

5.9 - A licitante vencedora será responsável pelo recolhimento dos materiais após o evento.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - A CÂMARA MUNICIPAL pagará à DETENTORA, através da Tesouraria, mensalmente, no prazo máximo de até o 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais,

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



devidamente aprovada e aceita pelo Departamento requisitante, que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

6.2 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Câmara Municipal de Ouro Preto, CNPJ n.º19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

6.3 - Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que se providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CÂMARA MUNICIPAL.

VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - O contrato de fornecimento, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado perante o Departamento de Compras e Patrimônio.

7.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o fornecimento dos produtos destes decorrentes, esteja previsto para data posterior à do seu vencimento.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



7.3 - Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações exigidas no Edital e seus anexos do processo de **Registro de Preços n° 03/2013**, modalidade **Pregão Presencial n° 04/2013** que precedeu a presente Ata, os produtos deverão ser substituídos, imediatamente, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.4 - A empresa detentora da presente Ata ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

VIII - DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela DETENTORA, sem justificativa aceita pela CÂMARA MUNICIPAL, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

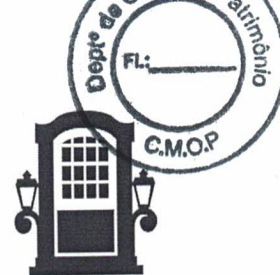
a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93;

b) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela DETENTORA - multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia.

c) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela DETENTORA, não abrangidas pela alínea anterior - multa de

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Câmara Municipal.

d) Advertência.

8.2 - A aplicação das sanções previstas em Edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da DETENTORA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do MUNICÍPIO, via Tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela CÂMARA MUNICIPAL.

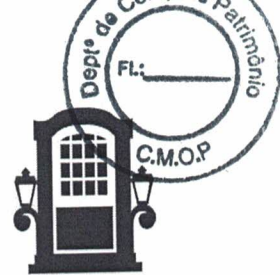
8.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na CÂMARA MUNICIPAL, em favor da DETENTORA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, devidamente justificado.

8.6 - A DETENTORA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou outro instrumento similar, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL e será

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



descredenciada do CRC da CÂMARA MUNICIPAL, pelo período de 02 (dois) anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

IX - DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1 - Os preços unitários contratuais serão passíveis de recomposição de valores, de forma a manter o equilíbrio financeiro do contrato, sempre que o mercado assim o determinar, quando então será(ao) utilizado(s) o índice e critério(s) legalmente adequado(s), com base em pesquisa junto a institutos oficiais.

9.2 - Os preços unitários, eventualmente a serem revistos, deverão fazer-se mediante solicitação da detentora ao Departamento de Compras e Patrimônio, acompanhada de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

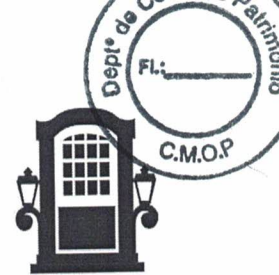
X - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e ainda nos seguintes casos:

10.1.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos itens que compõem o lote registrado, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as negociações junto aos fornecedores;

10.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

10.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

10.2.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

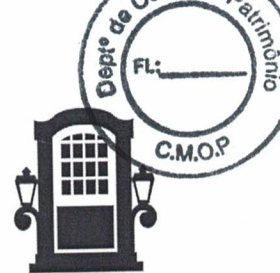
10.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

10.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



proceder à revogação do processo licitatório ou da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Pela CÂMARA MUNICIPAL, quando:

11.1.1 - Descumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

11.1.2 - A Detentora não atender à convocação para firmar contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

11.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.4 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado;

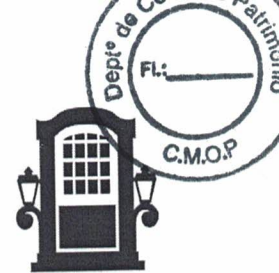
11.1.5 - For declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

11.1.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.1.7 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar da Contratada, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma vez e afixado no local de costume do Órgão Gerenciador do Registro, considerando-se cancelado o

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



registro na data da publicação na Imprensa Oficial;

11.1.8 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.2 - Pela DETENTORA, quando

11.2.1 - Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e justificado ao Órgão Gerenciador.

XII - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de despesa do órgão participante.

XIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

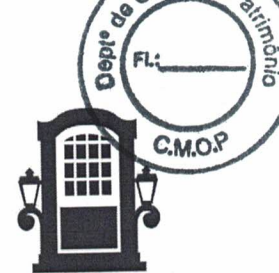
13.1 - Integram esta Ata, o edital do Processo de **Registro de Preços n° 03/2013**, modalidade **Pregão Presencial n° 04/2013** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



Câmara Municipal de Ouro Preto em XX de XXXXXX de 2013

LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente

MAURÍCIO MOREIRA LOBO
Diretor Geral

Detentora

TESTEMUNHAS:

01) _____
Nome : _____
CPF : _____

02) _____
Nome : _____
CPF : _____

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



ANEXO II

“MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL”

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 24/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N° 04/2013

REGISTRO DE PREÇOS - N° 03/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E PATRIMÔNIO

Prezados,

Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º 04/2013, Registro de Preços n.º 03/2013 apresentando-lhes nossa proposta para o(s):

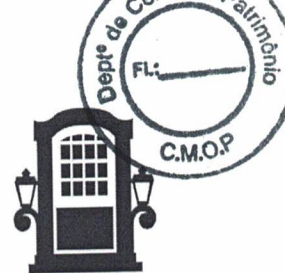
LOTE 01 - KIT LANCHES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	7.440	UN	KIT LANCHES contendo: - Sanduiche composto de: pão de hambúrguer, hambúrguer bovino, alface, tomate, presunto e mussarela. - 01 suco sabores variados (200 ml por pessoa).		
VALOR GLOBAL (R\$)					

O valor global da proposta para o Lote 1 é de R\$ _____ (_____).

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



LOTE 02 - SERVIÇOS DE BUFFET

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	2.400	PESSOAS	COFFE BREAK contendo: <ul style="list-style-type: none">- Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa);- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Leite (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por pessoa);- Pães de queijo (08 unidades por pessoa);- Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa);- Biscoito finos (200 gr por pessoa);- Empada de frango (04 unidades por pessoa).		
02	2.400	PESSOAS	COQUETEL contendo: <ul style="list-style-type: none">- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Refrigerantes diversos sabores (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por pessoa);- Mini-Coxinha de frango (04 unidades por pessoa);- Mini-Empada de Frango (04 unidades por pessoa);- Mini-Kibe (04 unidades por pessoa);- Mini-Pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa).		

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



			por pessoa); - Mini-Risoles de milho verde (04 unidades por pessoa); - Mini-Folhados variados (04 unidades por pessoa).		
VALOR GLOBAL (R\$)					

O valor global da proposta para o Lote 2 é de R\$ _____ (_____).

O prazo de validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital.

Local e data.
Atenciosamente,

DADOS BANCÁRIOS
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ouro Preto, em análise do Procedimento Licitatório 24/2013, Pregão Presencial 04/2013, Registro de Preços 03/2013, atesta que o mesmo cumpre os requisitos e formalidades da Lei 8.666/93, Lei Complementar 101/00 e Lei 10.520/02 possibilitando pois, o prosseguimento do referido procedimento licitatório.

É O PARECER.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 29 de outubro de 2013.

Gustavo Alessandro Cardoso

Assessor Jurídico

OAB/MG 91.381

Saulo Gonçalves Ferreira

Advogado

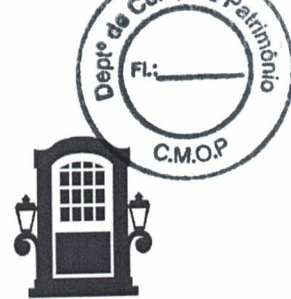
OAB/MG 141.385



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio




AVISO DE LICITAÇÃO - A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público que realizará às **13:30 horas, do dia 12 de novembro de 2013**, em sua sede, à Praça Tiradentes, n°. 41, Centro, Ouro Preto/MG, o **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2013, REGISTRO DE PREÇOS 03/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2013**, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto. O edital completo com as especificações do objeto encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, no endereço supracitado, ou através do sítio: <http://www.cmop.mg.gov.br>. Informações pelo telefone: (31) 3552-8504.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2013.


Maria Aparecida Guimarães de Paula

PREGOEIRA


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO - A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público que realizará às 13:30 horas, do dia 12 de novembro de 2013, em sua sede, à Praça Tiradentes, n°. 41, Centro, Ouro Preto/MG, o PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2013, REGISTRO DE PREÇOS 03/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2013, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto. O edital completo com as especificações do objeto encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, no endereço supracitado, ou através do sítio: <http://www.cmop.mg.gov.br>. Informações pelo telefone: (31) 3552-8504. Ouro Preto, 29 de outubro de 2013. Maria Aparecida Guimarães de Paula - PREGOEIRA.

Economia

máquinas e equipamentos, em valores, são os Estados Unidos, com 25% do volume importado, e a China, com 16,9%.

AVISO DE LICITAÇÃO - A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público que realizará às 13:30 horas, do dia 12 de novembro de 2013, em sua sede, à Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Ouro Preto-MG, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanchas para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto. O edital completo com as especificações do objeto encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, no endereço supracitado, ou através do site: <http://www.campmopmg.gov.br>. Informações pelo telefone: (31) 3552-4504. Ouro Preto, 29 de outubro de 2013. Maria Aparecida Galimardes de Paula - PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA DE Nº. 002/2013 - O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - Codau, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 25.433.004/0001-94, aseto de inscrição estadual, com sede Administrativa na Av. da Saúde nº. 755, Bairro Santa Maria, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, realizará licitação, sob o nº. de ordem 001/2013, na modalidade de Concorrência, do tipo "Menor Preço", em atendimento à necessidade da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, nos termos e condições fixadas no Edital e em seus anexos. **Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de implantação do Emissário São Bento, no município de Uberaba-MG, a obra compreende a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais aplicados, de acordo com o projeto e especificações que compõe o presente edital, no município de Uberaba - estado de Minas Gerais - Brasil, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital e o Termo de Referência aprovados estarão disponíveis para exame e aquisição na sede administrativa do CODAU, no endereço acima mencionado, para aquisição a partir do dia 04 de Novembro de 2013. As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão provenientes de recursos próprios do Codau. Os Interessados em adquirir cópia do Edital e seus anexos, fornecidos mediante depósito de R\$ 10,00 (dez reais), na Caixa Econômica Federal - Conta-Corrente de nº. 005009777-7 - Agência 1534 - Operação 006, em nome do CODAU, Valor Global estimado de: R\$ 5.154.243,31 (cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) Abertura da Sessão da Concorrência e Credenciamento dos Licitantes: Dia 09 de Dezembro de 2013 às 09h00min (nove horas). Não havendo expediente nos dias supracitados, o credenciamento e a abertura da sessão serão comunicados aos licitantes, através de Ofício. Esclarecimentos: Telefones: (34) 3318-6011/6080, fax: (34) 3318-6011 e e-mail: licitacao@codau.com.br, ou visite o site: www.codau.com.br. Uberaba, 29/10/2013.**

Antônio Guarati Neto-Presidente do Codau e Luiz Antônio Molinar Henrique-Presidente da CEL.

hojeemdia.com.br



CONCORDATA - O empresário Eike Batista: pedido de recuperação judicial será feito nos próximos dias

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telegrafos e Sinais do Estado de Minas Gerais - SINTECT-MG convoca todos os eclesistas para participarem de Assembleia Geral a realizar-se no auditório do SINTECT-MG, à Rua dos Carilhos nº141, salas 507/508, Centro, Belo Horizonte/MG, no dia 31/10/2013 às 19 horas em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Balanço da Campanha Salarial/2013; 2) Discussão e deliberação sobre o Desconto Assistencial; 3) Outros. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2013. **Robson Gomes Silva** - Presidente do SINTECT-MG.

COMUNICADO
A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorrerá a interrupção do tráfego telefônico local e/ou interurbano nas localidades: Jardim e Piedade do Rio Grande - das 22h58min do dia 25/10/2013 às 01h23min do dia 26/10/2013; Guanhães, Barreiros, Correntinho, Cruzeiro do Aricanga e Fátas Núcleo 2 - das 04h15min às 07h49min do dia 27/10/2013; Açucena, Coqueiros, Pontal de Mesquita, Ruinha e São Francisco - das 17h40min do dia 27/10/2013 às 01h14min do dia 28/10/2013. Sistema normalizado após ações de manutenção. A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorrerá interrupção do tráfego celular e o serviço 3G na localidade: Guanhães - das 04h15min às 07h49min do dia 27/10/2013. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e comunica que as localidades já se encontram com seus serviços plenamente restabelecidos.

**O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público a nova data de abertura do processo licitatório nº 0211/2013, pregão presencial nº 097/2013 - Objeto: contratação de empresa ou instituição brasileira pública ou privada, com comprovada experiência e capacidade em execução de projeto social para execução do projeto de trabalho técnico social - Motivo: Substituição do Projeto de Trabalho Técnico Social e memória de cálculo a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Entrega dos Envelopes - dia - 12 de novembro de 2013 às 13 horas. Mais informações pelo telefone 37- 3226.9011. Edital site www.novaseserrana.mg.gov.br.
Nova Serrana, 30 de outubro de 2013.
Adrianni Martins Nogueira Lima - Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013
CODAU - O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - Codau, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 25.433.004/0001-94, aseto de inscrição estadual, com sede Administrativa na Av. da Saúde nº. 755 e 755-A, Bairro Santa Maria, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal de nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, realizará licitação, sob o nº. de ordem 002/2013, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", em atendimento às necessidades da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, nos termos e condições fixadas no Edital e em seus anexos. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social P.T.T.S, conforme Termo de Referência - Anexo III, serviço este necessário ao atendimento de exigência do Ministério das Cidades - Contrato APF 0350.754-18 Captação do Valor Global estimado de R\$ 300.24,00 (trezentos e quatro mil e quatro reais). Abertura da sessão da tomada de preços e credenciamento dos licitantes: dia 19 de novembro de 2013 às 09h00min (nove horas). Não havendo expediente nos dias supracitados, o credenciamento e a abertura da sessão serão comunicados aos licitantes, através de Ofício. Esclarecimentos: Telefones: (34) 3318-6011/6080, fax: (34) 3318-6011 e e-mail: licitacao@codau.com.br. Uberaba, 29 de outubro de 2013.
Aluizio César Valladares Ribeiro - Vice-Presidente da CPE.





Detalhes de **PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE LANCHES**

Propriedade	Valor
Nome:	PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE LANCHES
Descrição:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 24/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHES PARA AS REUNIÕES PLENÁRIAS, E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL, PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS PROTOCOLARES DE CARÁTER INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Nome do ficheiro:	preg04-2013.pdf
Tamanho:	326.03 kB
Tipo:	pdf (Tipo de Mime: application/pdf)
Criador:	hugo
Criado em:	30/10/2013 16:10
Visitas:	Todos
Responsável:	Editor
Acessos:	67 Acessos
Atualizado em:	30/10/2013 16:11
Site:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
877568818

NOME
ALEX SILVA DE BRITO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
NG14051855 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
076.122.566-81 25/01/1985

FUNÇÃO
LUIZ CLAUDIO DE BRITO
VERA LUCIA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATEG.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02962001940 24/10/2018 10/04/2003

OBSERVAÇÕES

Alex Silva de Brito

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
OURO PRETO, MG 28/10/2013

[Signature]

60110415161
MG440810663

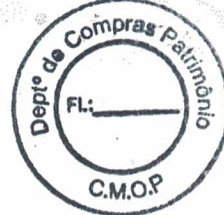
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO REPLICAR
877568818

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original
Ouro Preto, 12/11/2013
[Signature]

[Handwritten signatures and marks]



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social **DALVA DE LOURDES SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade M-2.977.836, expedida pela SSP/MG com CPF 373.846.606-10, nascida aos 23.08.1941 em Acaiaca/MG, residente na Rua José de Araújo Dias, nº 218, comp. casa A, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG, cep: 35400-000, inscrito na JUCEMG sob o nº 3111024975-1 em 12.02.2010 e no CNPJ sob o nº 11.565.682/0001-04, fazendo uso de que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO, DALVA DE LOURDES SILVA ME em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio, **ALEX SILVA DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade MG-14.051.855, expedida pela SSP/MG, com CPF 076.122.566-81, nascido aos 25.01.1985 em Ouro Preto/MG, residente na Rua José de Araújo Dias, nº 218, comp. casa A, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG, cep: 35400-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob a denominação social de "O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA" e sua sede é em Ouro Preto/MG, na Rua José de Araújo Dias, nº 218, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG, cep: 35400-000, podendo por deliberação dos sócios, serem criadas, a qualquer tempo, filiais em quaisquer cidades do País.

Parágrafo Único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade empresária assumirá o Ativo e Passivo da firma individual **DALVA DE LOURDES SILVA ME**, ora transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objetivo social é prestação de serviços de organização de eventos e receptivo, locação de bens móveis (tais como: equipamentos informática, computadores e equipamentos periféricos, projetores, data-show), comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e serviço de alimentação para eventos e recepções - bufê.

CLÁSULA QUARTA:

O acervo da firma individual, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País passa a constituir o capital da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, e transfere-se neste ato parte do acervo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o sócio Alex Silva de Brito, e altera o capital social para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, sendo o presente aumento totalmente integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura desta transformação, ficando assim distribuído entre os sócios.

ALEX SILVA DE BRITO	1.800 quotas	R\$ 18.000,00
DALVA DE LOURDES SILVA	200 quotas	R\$ 2.000,00
Total do capital	2.000 quotas	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Dalva de Lourdes Silva

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original
Ouro Preto 12/11/2013
[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensável reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito, como determina na cláusula quinta.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio, **ALEX SILVA DE BRITO**, o qual faz uso do nome empresarial, ficando por este motivo expressamente proibido de subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

§ PRIMEIRO: - O sócio **ALEX SILVA DE BRITO**, responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social.

§ SEGUNDO: - O sócio, **ALEX SILVA DE BRITO**, representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social.

§ TERCEIRO: - O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito pelos sócios.

§ ÚNICO: - O pró-labore do administrador será fixado em comum acordo entre os sócios, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA:

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá o levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 12, 11, 2013

Declaro de Lourdes Silva

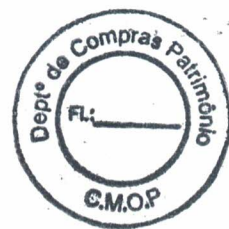
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios, **ALEX SILVA DE BRITO** e **DALVA DE LOURDES SILVA**, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de Ouro Preto para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

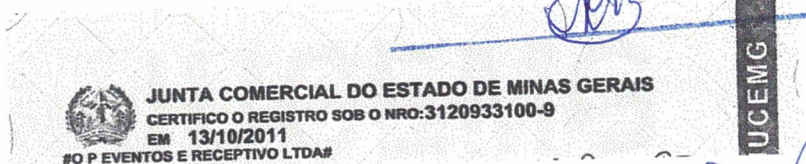
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo a primeira para registro e arquivamento na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para fins de direito.

Ouro Preto, 18 de agosto de 2011.


Dalva de Lourdes Silva


Alex Silva de Brito

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original
Ouro Preto, 19/11/2013





OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG
Filial: Rua Manganês, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG
Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306
CNPJ 11.565.682/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO PREGÃO PRESENCIAL 04/2013 – REGISTRO DE PREÇOS 03/2013.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA -CNPJ 11 565 682/0001 04, Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG, Filial: Rua Manganês, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG, para fins de habilitação no presente processo licitatório, conforme referência, declara:

- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2013, REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2013, da Câmara Municipal de Ouro Preto, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital
- Está apresentando proposta para fornecimento dos materiais objeto deste edital e em seu conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.

OURO PRETO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

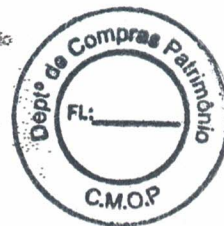
Atenciosamente,


Alex Silva de Brito

11.565.682/0001-04

OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

Rua José de Araújo, 218
Filial: Rua Manganês, 181
São Cristóvão - Ouro Preto - MG
CEP: 38400 - 000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial **O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA -ME**
 Natureza Jurídica **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120933100-9	CNPJ 11.565.682/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2010	Data de Início de Atividade 12/02/2010
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo
RUA JOSE DE ARAUJO DIAS 218 - SAO CRISTOVAO CEP: 35400000 OURO PRETO/MG

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS E RECEPTIVO, LOCACAO DE BENS MOVEIS TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, PROJETORES DATA-SHOW, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS E SERVIÇO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. #

Capital Social VINTE MIL REAIS	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado VINTE MIL REAIS	R\$ 20.000,00	MICRO EMPRESA	

Sócios / Administrador		Participação	Térn. Mandato	Função
CPF/NIRE	Nome	R\$ 18.000,00		ADMINISTRADOR/SOCIO
078.122.556-51	ALEX SILVA DE BRITO			
373.849.508-10	DALVA DE LOURDES SILVA	R\$ 2.000,00		SOCIO

Status	xxxxxxx	Situação	ATIVA
Último Arquivamento	13/10/2011	Número	4704257
Ato	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		

Nome anterior	Empresa(s) Antecessora	Nire	Número	UF	Tipo movimentação
DALVA DE LOURDES SILVA -ME		31110249751	31209331009		TRANSFORMACAO
NADA MAIS#					

Camara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original

Ouro Preto, 12/11/2013

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nC130000756941)

Belo Horizonte, 08 de Outubro de 2013 08:25

Protocolo Certidão Web:
 C130000756941

13/654.971-1

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA
Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG
Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306
CNPJ 11.565.682/0001-04



eventos



DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A Empresa OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - CNPJ 11 565 682/0001 04, Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que é Micro e Pequena Empresa (ME) de acordo com o art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.


Declaramos também na hipótese de possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e que pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, §1º da Lei Complementar n.º. 123/06 para regularização, estando ciente que do contrário, decairá o direito à contratação e sujeitamos às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93

Atenciosamente,

Ouro Preto, 11 de Outubro de 2013.



Alex Silva de Brito



Ronaldo Maciel Dutra
Tecnico Contabilidade
CRC/MG: 58380

11.565.682/0001-04

OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

Rua José de Araújo, 218
São Cristóvão - 35400-000

OURO PRETO/MG

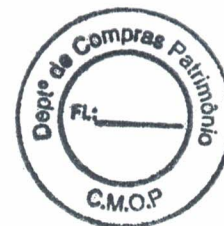
Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 12/11/2013





eventos



OP EVENTOS LTDA

Matriz: Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG
Filial: Rua Manganes, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG
Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306
CNPJ 11.565.682/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO PREGÃO PRESENCIAL 04/2013 – REGISTRO DE PREÇOS 03/2013.

Abertura da Proposta: 12/11/2013 – 13:30

Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º.04/2013, A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos., conforme especificado neste edital.

PRAZO DE VALIDADE: Não inferior a 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com Edital.

Pagamento : De acordo com o edital .

Banco(s) para depósito:

BANCO BRASIL - Agencia: 8119 Conta Corrente: 08763 – 6

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital. Indica, na oportunidade, como representante para assinatura e acompanhamento da execução do contrato que possa vir a ser firmado com esta instituição, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG

OURO PRETO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Atenciosamente,


Alex Silva de Brito

11.565.682/0001-04

OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

Rua José de Araújo, 218
Filial: Rua Manganes, 181
São Cristóvão - Ouro Preto - MG
CEP: 38400 - 000



OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo. 218 - São Cristóvão - Ouro Preto - MG

Filial: Rua Manganes. 181 - São Cristóvão - Ouro Preto/MG



Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306 - CNPJ 11.565.682/0001-04

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO**

PREGÃO PRESENCIAL 04/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 03/2013.

Abertura da Proposta: 12/11/2013 - 13:30 Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º.04/2013, A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos., conforme especificado neste edital. PRAZO DE VALIDADE: Não inferior a 60 dias. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com Edital. Pagamento : De acordo com o edital .Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: A fornecer os materiais no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil - Agencia: 8119 Conta Corrente: 08763 - 6

PLANILHA DE CUSTOS LOTE I - KIT LANCHES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	KIT LANCHES contendo: - Sanduiche composto de: pão de hambúrguer, hambúrguer bovino, alface, tomate, presunto e mussarela. - 01 suco sabores variados (200 ml por pessoa).	7440	UNID	17,90	133.176,00
VALOR TOTAL (CENTO E TRINTA E TRES MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)					133.176,00

TODOS OS KITS RELACIONADOS SÃO DA MARCA: OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA.

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital..Inteiramo-nos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame.

Indica, na oportunidade como representante para assinatura e acompanhamento da execução do contrato que possa vir a ser firmado com esta instituição, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG

OURO PRETO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.


Alex Silva de Brito

11.565.682/0001-04

OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

Rua José de Araújo, 218
Filial: Rua Manganes, 181
São Cristóvão - Ouro Preto - MG
CEP: 38400 - 000

OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo. 218 - São Cristóvão - Ouro Preto - MG

Filial: Rua Manganes. 181 - São Cristóvão - Ouro Preto/MG



Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306 - CNPJ 11.565.682/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 03/2013.

Abertura da Proposta: 12/11/2013 - 13:30 Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º.04/2013, A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos., conforme especificado neste edital. PRAZO DE VALIDADE: Não inferior a 60 dias. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com Edital. Pagamento : De acordo com o edital .Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: A fornecer os materiais no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil - Agencia: 8119 Conta Corrente: 08763 - 6

PLANILHA DE CUSTOS LOTE 2- SERVIÇOS DE BUFFET					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R. UNI	VR. TOTAL
1	COFFE BREAK - contendo:- Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa);- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Leite (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por pessoa);- Pães de queijo (08 unidades por pessoa);- Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa);- Biscoito finos (200 gr por pessoa); - Empada de frango (04 unidades por pessoa).	2400	PESSOAS	19,90	47.760,00
2	COQUETEL contendo:- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Refrigerantes diversos sabores (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por Pessoa);- Mini Coxinha de frango (04 unidades por pessoa); - Mini Empada de Frango (04 unidades por pessoa);- Mini-Kibe(04 unidades por pessoa); Mini-Pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa);- Mini-Risoles de milho verde (04 unidades por pessoa);- Mini-Folhados variados (04 unidades por pessoa).	2400	PESSOAS	23,50	56.400,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 2 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA REAIS)					104.160,00

TODOS OS KITS RELACIONADOS SÃO DA MARCA: OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA.

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital..Inteiramo-nos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste

Indica, na oportunidade como representante para assinatura e acompanhamento da execução do contrato que possa vir a ser firmado com esta instituição, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG

OURO PRETO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013. 11.565.682/0001-04

Alex Silva de Brito

OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

Rua José de Araújo, 218
Filial: Rua Manganes, 181
São Cristóvão - Ouro Preto - MG
CEP: 35400 - 000

OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG
Filial: Rua Manganes, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG
Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306
CNPJ 11.565.682/0001-04



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2013 – REGISTRO DE PREÇOS 03/2013.**

**ENVELOPE Nº: 01
“PROPOSTA DE PREÇOS”**



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social **DALVA DE LOURDES SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade M-2.977.836, expedida pela SSP/MG com CPF 373.846.606-10, nascida aos 23.08.1941 em Acaiaca/MG, residente na Rua José de Araújo Dias, nº 218, comp. casa A, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG, cep: 35400-000, inscrito na JUCEMG sob o nº 3111024975-1 em 12.02.2010 e no CNPJ sob o nº 11.565.682/0001-04, fazendo uso de que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO, **DALVA DE LOURDES SILVA ME** em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio, **ALEX SILVA DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade MG-14.051.855, expedida pela SSP/MG, com CPF 076.122.566-81, nascido aos 25.01.1985 em Ouro Preto/MG, residente na Rua José de Araújo Dias, nº 218, comp. casa A, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG, cep: 35400-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob a denominação social de "O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA" e sua sede é em Ouro Preto/MG, na Rua José de Araújo Dias, nº 218, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG, cep: 35400-000, podendo por deliberação dos sócios, serem criadas, a qualquer tempo, filiais em: quaisquer cidades do País.

Parágrafo Único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade empresária assumirá o Ativo e Passivo da firma individual **DALVA DE LOURDES SILVA ME**, ora transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objetivo social é prestação de serviços de organização de eventos e receptivo, locação de bens móveis (tais como: equipamentos informática, computadores e equipamentos periféricos, projetores, data-show), comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê.

CLÁUSULA QUARTA:

O acervo da firma individual, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País passa a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESÁRIA, e transfere-se neste ato parte do acervo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o sócio Alex Silva de Brito, e altera o capital social para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, sendo o presente aumento totalmente integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura desta transformação, ficando assim distribuído entre os sócios.

ALEX SILVA DE BRITO	1.800 quotas	R\$ 18.000,00
DALVA DE LOURDES SILVA	200 quotas	R\$ 2.000,00
Total do capital	2.000 quotas	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Dalva de Lourdes Silva

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 12/11/2013

[Handwritten signatures and stamps]



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensável reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito, como determina na cláusula quinta.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio, **ALEX SILVA DE BRITO**, o qual faz uso do nome empresarial, ficando por este motivo expressamente proibido de subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

§ PRIMEIRO: - O sócio **ALEX SILVA DE BRITO**, responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social.

§ SEGUNDO: - O sócio, **ALEX SILVA DE BRITO**, representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social.

§ TERCEIRO: - O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito pelos sócios.

§ ÚNICO: - O pró-labore do administrador será fixado em comum acordo entre os sócios, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA:

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá o levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 18/11/2013

Declaro de Lourdes Silva

RES

ASB

ASB



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios, **ALEX SILVA DE BRITO** e **DALVA DE LOURDES SILVA**, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de Ouro Preto para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo a primeira para registro e arquivamento na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para fins de direito.

Ouro Preto, 18 de agosto de 2011.


Dalva de Lourdes Silva


Alex Silva de Brito

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 19 de Agosto de 2011



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120933100-9
EM 13/10/2011
O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

JUCEMG





OP EVENTOS LTDA

Matriz: Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG
Filial: Rua Manganês, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG
Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306
CNPJ 11.565.682/0001-04



eventos



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO PREGÃO PRESENCIAL 04/2013 – REGISTRO DE PREÇOS 03/2013.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA -CNPJ 11 565 682/0001 04, Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG, Filial: Rua Manganês, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG, para fins de habilitação no presente processo licitatório, conforme referência, declara:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.
- c) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º. 8.666/93.

OURO PRETO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Atenciosamente,

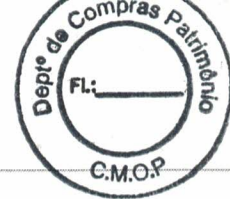

Alex Silva de Brito

11.565.682/0001-04

OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

Rua José de Araújo, 218
Filial: Rua Manganês, 181
São Cristóvão - Ouro Preto - MG
CEP: 35400 - 000





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.565.682/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/02/2010

NOME EMPRESARIAL
O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R JOSE DE ARAUJO DIAS

NÚMERO COMPLEMENTO
218

CEP BAIRRO/DISTRITO
35.400-000 SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO
OURO PRETO

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/11/2013** às **11:09:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME
CNPJ: 11.565.682/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

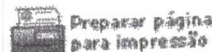
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 13:14:31 do dia 20/09/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/03/2014.

Código de controle da certidão: **11E3.BB11.25A1.D097**

Certidão emitida gratuitamente.

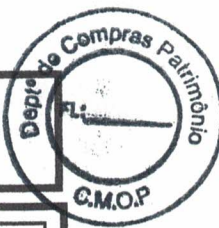
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/09/2013CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/12/2013

NOME/NOME EMPRESARIAL: O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
001551614.00-05

CNPJ/CPF: 11.565.682/0001-04

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSE DE ARAUJO DIAS

NÚMERO: 218

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO CRISTOVAO

CEP: 35400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OURO PRETO

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000036448912



Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento Tributário

Certidão Negativa de Débitos

Numero: 01845/2013
Autenticidade: {A012F068-8DA4-4977-AC10-C9BA6CEA3858}

Dados do Contribuinte:

Nome : O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA
Inscrição Cadastral: 1/875703
CPF/CNPJ: 11.565.682/0001-04
Endereço do Imóvel: RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da firma ou pessoa acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe Débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 9 de Julho de 2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002382013-11001682
Nome: O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME
CNPJ: 11.565.682/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/10/2013.
Válida até 08/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11565682/0001-04
Razão Social: O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA
Endereço: RUA JOSE ARAUJO DIAS 218 / SAO CRISTOVAO / OURO
PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2013 a 05/12/2013

Certificação Número: 2013110615464496578092

Informação obtida em 08/11/2013, às 08:47:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

Certidão nº: 31743135/2013

Expedição: 20/06/2013, às 14:23:13

Validade: 16/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.565.682/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE OURO PRETO
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CNPJ: 11.565.682/0001-04

END.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS, 218 SÃO CRISTOVAO - OURO PRETO

OURO PRETO, 01 de NOVEMBRO de 2013 - 12:09:33

Altemisia Loures Guimarães Ribas
ALTEMISIA LOURES GUIMARAES RIBAS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM BERNARDO P. VASCONCELOS
R. PADRE JOSÉ MARCOS PENA, 64 BAIRRO: ROSÁRIO CEP: 35400000
OURO PRETO - MINAS GERAIS

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 19/11/2013

RSR

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO 108/2013

O Coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Ouro Preto, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº. **RS- 084** em que é (são) interessado (s) o estabelecimento: **OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**, resolve conceder-lhe (s) licença sanitária pelo período de hum ano, que a (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) de **Serviços de Organização de Feiras, congressos, exposições e festas** localizado à Rua Manganês, nº. 181 - bairro São Cristóvão - Ouro Preto MG. Sob a responsabilidade legal de **Alex Silva de Brito**.

Ouro Preto, 09 de agosto de 2013.

Ricardo Martins Fortes
Departamento de Vigilância Sanitária

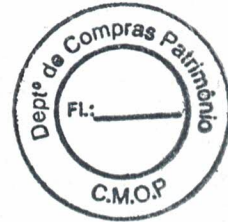
Observações: O responsável deverá seguir todos os requisitos da Resolução RDC 216/04 (ANVISA), Lei 13317/99 Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, Lei 178/80 Código de Posturas do Município de Ouro Preto, dentre outras leis, normas e regulamentos destinados a promover e proteger a Saúde.

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- A presente licença deverá ser renovada anualmente até o dia 31 de março.
- 3- o presente documento podera ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 11 / 11 / 2013

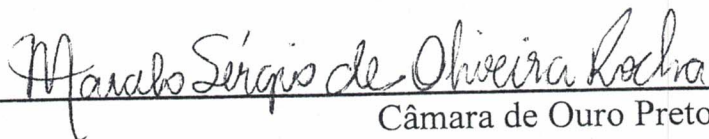




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto/MG,, declara que OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - CNPJ 11 565 682/0001 04, Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG por seu representante legal abaixo assinado, o Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristovão, município de Ouro Preto - MG, foi nosso prestador de serviços de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos. No tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Ouro Preto, 06 de Novembro de 2013.


Câmara de Ouro Preto

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor Dep. Compras e Patrimônio



OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG
Filial: Rua Manganes, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG
Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306
CNPJ 11.565.682/0001-04



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2013 – REGISTRO DE PREÇOS 03/2013.**

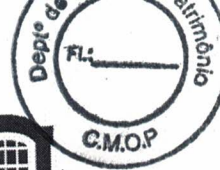
**ENVELOPE Nº: 02
“ HABILITAÇÃO – ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO ”**



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio

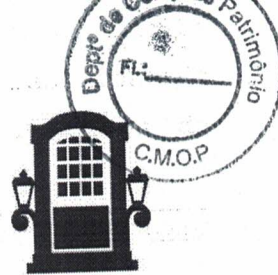


ATA CIRCUNSTANCIADA
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2013
REGISTRO DE PREÇOS 03/2013


Às treze horas e trinta minutos, do dia doze de novembro de dois mil e treze, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, a pregoeira Maria Aparecida Guimarães de Paula, juntamente com a equipe de apoio formada pelos servidores: Regina Dias Bezerra e Rosária Francisca Rosa Figueiredo, e da Assessoria Jurídica da Casa, conforme designações contidas na Portaria n° 50/2013, de 20/08/2013, reuniram-se com a finalidade de realizar o **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2013, REGISTRO DE PREÇOS 03/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 24/2013**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes nos Anexos do Edital. Foram credenciadas mediante apresentação da documentação exigida no Edital, o **Sr. Alex Silva de Brito, procurador da empresa OP Eventos e Receptivo Ltda.** A empresa OP Eventos e Receptivo Ltda. requereu os benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Após o credenciamento, a pregoeira abriu os envelopes contendo a Proposta de Preços das licitantes, sendo as mesma analisadas pela pregoeira e devidamente registradas pela equipe de apoio. Em seguida, o representante da empresa licitante foi convidado a participar da fase de lances verbais. Assim, após a definição da empresa vencedora, e a comprovação da regularidade da mesma através da análise da Documentação de Habilitação, no qual foi considerada habilitada, a pregoeira adjudicou o objeto do certame à empresa **OP Eventos e Receptivo Ltda., pelo valor global do Lote 1 de R\$100.000,00 (cem mil reais); Lote 2 R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais)**. O valor proposto pela licitante vencedora está dentro do limite orçado pelo Departamento de Compras e Patrimônio, em Pesquisa de Mercado anexada ao processo. Não houve manifestações de Recursos da

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



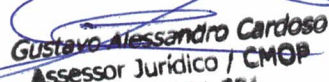
licitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata que será assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos demais presentes. Ouro Preto, 12 de novembro de 2013.


MARIA APARECIDA GUIMARÃES DE PAULA
Pregoeira


Regina Dias Bezerra
Equipe de Apoio


Rosária Francisca Rosa Figueiredo
Equipe de Apoio


OP Eventos e Receptivo Ltda.
Empresa Vencedora


Gustavo Alessandro Cardoso
Assessor Jurídico / CMOP
OAB/MG 91.381

OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo, 218 - São Cristóvão - Ouro Preto - MG

Filial: Rua Manganês, 181 - São Cristóvão - Ouro Preto/MG



Contatos: (31) 3552-1924 / 8609-9306 - CNPJ 11.565.682/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 03/2013.

Abertura da Proposta: 12/11/2013 - 13:30 Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º.04/2013, A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos., conforme especificado neste edital. PRAZO DE VALIDADE: Não inferior a 60 dias. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com Edital. Pagamento : De acordo com o edital .Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: A fornecer os materiais no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da

respetiva nota de empenho
Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil - Agencia: 8119 Conta Corrente: 08763 - 6

PLANILHA DE CUSTOS LOTE I - KIT LANCHES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	KIT LANCHES contendo: - Sanduiche composto de: pão de hambúrguer, hambúrguer bovino, alface, tomate, presunto e mussarela. - 01 suco sabores variados (200 ml por pessoa).	7440	UNID	13,44	100.000,00
VALOR TOTAL (CEM MIL REAIS)					100.000,00

TODOS OS KITS RELACIONADOS SÃO DA MARCA: OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA.

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital..Inteiramo-nos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame.

Indica, na oportunidade como representante para assinatura e acompanhamento da execução do contrato que possa vir a ser firmado com esta instituição, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG

OURO PRETO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Alex Silva de Brito
Alex Silva de Brito

11.565.682/0001-04

OP Eventos e Receptivo Ltda

Rua José de Araujo Dias, 218
São Cristóvão Cep 35.400-000
Ouro Preto / MG

OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo. 218 - São Cristóvão - Ouro Preto - MG
Filial: Rua Manganes. 181 - São Cristóvão - Ouro Preto/MG

Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306 - CNPJ 11.565.682/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 03/2013.

Abertura da Proposta: 12/11/2013 - 13:30 Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º.04/2013, A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos., conforme especificado neste edital. PRAZO DE VALIDADE: Não inferior a 60 dias. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com Edital. Pagamento : De acordo com o edital .Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: A fornecer os materiais no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da

Banco(s) para depósito:
Banco do Brasil - Agencia: 8119 Conta Corrente: 08763 - 6

PLANILHA DE CUSTOS LOTE 2- SERVIÇOS DE BUFFET					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R. UNI	VR. TOTAL
1	COFFE BREAK - contendo:- Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa);- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Leite (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por pessoa);- Pães de queijo (08 unidades por pessoa);- Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa);- Biscoito finos (200 gr por pessoa);- Empada de frango (04 unidades por pessoa).	2400	PESSOAS	18,75	45.000,00
2	COQUETEL contendo:- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Refrigerantes diversos sabores (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por Pessoa);- Mini Coxinha de frango (04 unidades por pessoa);- Mini Empada de Frango (04 unidades por pessoa);- Mini-Kibe(04 unidades por pessoa); Mini-Pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa);- Mini-Risoles de milho verde (04 unidades por pessoa);- Mini-Folhados variados (04 unidades por pessoa).	2400	PESSOAS	22,08	53.000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 2 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)					98.000,00

TODOS OS KITS RELACIONADOS SÃO DA MARCA: OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA.
Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital. Integramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso seamos vencedores deste certame
Indica, na oportunidade como representante para assinatura e acompanhamento da execução do contrato que possa vir a ser firmado com esta instituição, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122564 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto
MG

OURO PRETO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

11.565.682/0001-04

OP Eventos e Receptivo Ltda

Alex Silva de Brito
Alex Silva de Brito

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, **HOMOLOGA**, para efeitos legais, e de acordo com o Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013, REGISTRO DE PREÇOS 03/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2013**, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e *coquetel*, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto.

EMPRESA VENCEDORA:

OP EVENTOS RECEPTIVO LTDA. - ME, pelo valor global do Lote 1: R\$100.000,00 (cem mil reais); Lote 2: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

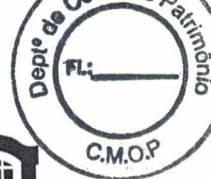
Ouro Preto, 13 de novembro de 2013.


LEONARDO EDSON BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - N° 04/2013

REGISTRO DE PREÇOS - N° 03/2013

Aos 13(treze) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e treze, a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto/MG, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013/14, o **Sr. LEONARDO EDSON BARBOSA**, e de outro a empresa: **OP EVENTOS RECEPTIVOS LTDA.**, CNPJ n.º. 11.565.682/0001-04, doravante denominada **DETENTORA**, representada pelo seu sócio o Sr. Alex Silva de Brito, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 24/2013, PREGÃO PRESENCIAL N.º. 04/2013, REGISTRO DE PREÇOS N.º. 03/2013**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHES PARA AS REUNIÕES PLENÁRIAS, E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL, PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS PROTOCOLARES DE CARÁTER INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, na qualidade de Órgão Participante deste Registro, nos termos do art. 11 da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 15 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Portaria 17/06, de 24 de março de 2006, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, consoante as seguintes cláusulas e condições:

I - DO OBJETO

1.1) Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto,

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



conforme anexos desta Ata.

1.2) Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritas, o Edital e seus Anexos.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente **Ata de Registro de Preço** terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, não sendo admitida sua prorrogação.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, e no preço nela registrado, a CÂMARA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir os objetos referidos no anexo II, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.

2.3 - Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantindo à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

2.4 - O resultado da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame será, em qualquer hipótese, publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 - O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

3.3 - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.4 - Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.6 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

Maninho

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



IV - DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do **ANEXO II** do edital, de acordo com a respectiva ordem de classificação no **Pregão Presencial n.º. 04/2013**.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial n.º. 04/2013 e seus anexos**.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no processo de **Registro de Preços n.º. 03/2013**, modalidade **Pregão Presencial n.º. 04/2013**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

4.4 - A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Ouro Preto a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.

4.4.1 - O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Câmara Municipal de Ouro Preto opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



V - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os eventos poderão ser realizados em quaisquer dias da semana, nos períodos matutinos, vespertinos e/ou noturnos, podendo também ocorrer aos sábados, domingos e feriados, inclusive eventos simultâneos, e serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Preto, ou em quaisquer espaços físicos, nos limites do Município de Ouro Preto.

5.2 - A definição do local, do horário e do quantitativo de pessoas para cada evento, bem como dos itens e das variedades a serem fornecidos, serão apresentados pela Câmara Municipal à Licitante Vencedora com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** do início do evento.

5.3 - A Licitante deverá manter atendimento para recebimento das demandas da Câmara Municipal no período de **8:00 às 19:00 horas dos dias úteis**.

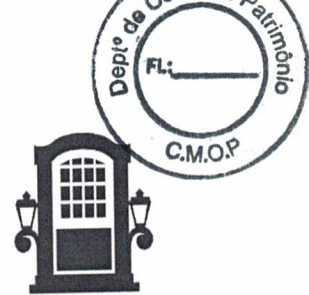
5.4 - A Licitante deverá se apresentar na Câmara Municipal de Ouro Preto, e/ou em local definido pela mesma com **antecedência mínima de 1 (uma) hora do início previsto para cada evento**.

5.5 - Deverá ser utilizado a melhor técnica de embalagem e transporte a fim de garantir a qualidade e assepsia dos mesmos, sendo que as embalagens não poderão estar danificadas, rasgadas ou furadas, e as características organolépticas dos produtos (textura, odor, cor, umidade e aspecto em geral) não devem estar alteradas, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária.

5.6 - Os produtos deverão estar dentro de prazo da validade e ser de ótima qualidade, sendo que a qualidade dos mesmos será atestada por um representante do órgão requisitante, e aqueles produtos que não

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



atenderem ao quesito qualidade serão recusados, e a Licitante deverá substituí-los no mesmo preço acordado, sob pena de rescisão contratual, podendo ser aplicado o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.7 - Deverão ser fornecidos todos os materiais e utensílios necessários à prestação dos serviços de *Buffet*, tais como: bandejas, panos de bandejas, jarras, pratos, talheres, copos de vidro e/ou taças, balde para gelo, gelo, guardanapos, porta-guardanapos, e o mais que se fizer necessário para completa prestação dos serviços. Os utensílios deverão ser de inox, prata ou vidro.

5.8 - A Licitante vencedora deverá disponibilizar ainda, nos serviços de *Buffet* do tipo *Coquetel*, uma equipe constituída por pessoal de apoio (serviços de copa) e garçons, uniformizados, para servir e repor a mesa, em quantidade compatível com o número de pessoas previstas para o evento. Como integrante da equipe, deverá ser designado um chefe de garçons ou, em função do porte do evento, um maitre, para a supervisão e coordenação dos serviços.

5.9 - A licitante vencedora será responsável pelo recolhimento dos materiais após o evento.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - A CÂMARA MUNICIPAL pagará à DETENTORA, através da Tesouraria, mensalmente, no prazo máximo de até o 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pelo Departamento requisitante, que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

Amado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



6.2 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Câmara Municipal de Ouro Preto, CNPJ n.º19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

6.3 - Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que se providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CÂMARA MUNICIPAL.

VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - O contrato de fornecimento, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado perante o Departamento de Compras e Patrimônio.

7.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o fornecimento dos produtos destes decorrentes, esteja previsto para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações exigidas no Edital e seus anexos do processo de **Registro de Preços n.º 03/2013**, modalidade **Pregão Presencial n.º 04/2013** que precedeu a presente Ata, os produtos deverão ser substituídos,

AMM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



imediatamente, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.4 - A empresa detentora da presente Ata ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

VIII - DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela DETENTORA, sem justificativa aceita pela CÂMARA MUNICIPAL, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela DETENTORA - multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia.

c) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela DETENTORA, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Câmara Municipal.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



d) Advertência.

8.2 - A aplicação das sanções previstas em Edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da DETENTORA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do MUNICÍPIO, via Tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela CÂMARA MUNICIPAL.

8.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na CÂMARA MUNICIPAL, em favor da DETENTORA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, devidamente justificado.

8.6 - A DETENTORA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou outro instrumento similar, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL e será descredenciada do CRC da CÂMARA MUNICIPAL, pelo período de 02 (dois) anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



8.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

IX - DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1 - Os preços unitários contratuais serão passíveis de recomposição de valores, de forma a manter o equilíbrio financeiro do contrato, sempre que o mercado assim o determinar, quando então será(ao) utilizado(s) o índice e critério(s) legalmente adequado(s), com base em pesquisa junto a institutos oficiais.

9.2 - Os preços unitários, eventualmente a serem revistos, deverão fazer-se mediante solicitação da detentora ao Departamento de Compras e Patrimônio, acompanhada de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

X - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e ainda nos seguintes casos:

10.1.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos itens que compõem o lote registrado, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as negociações junto aos fornecedores;

M. Machado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



10.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

10.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

10.2.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão Gerenciador poderá:

10.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

10.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação do processo licitatório ou da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

M.M. Machado

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Pela CÂMARA MUNICIPAL, quando:

11.1.1 - Descumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

11.1.2 - A Detentora não atender à convocação para firmar contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

11.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.4 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado;

11.1.5 - For declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

11.1.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.1.7 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar da Contratada, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma vez e afixado no local de costume do Órgão Gerenciador do Registro, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na Imprensa Oficial;

11.1.8 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.2 - Pela DETENTORA, quando

11.2.1 - Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e justificado ao Órgão Gerenciador.

XII - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de despesa do órgão participante.

XIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata, o edital do Processo de Registro de Preços n°. 03/2013, modalidade Pregão Presencial n°. 04/2013 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.

Câmara Municipal de Ouro Preto em 13 de Novembro de 2013

LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



Maurício
MAURÍCIO MOREIRA LOBO
Diretor Geral

Vales Alva de Brito
OP EVENTOS RECEPTIVOS LTDA.
Detentora

TESTEMUNHAS:

01) *Manoel Sérgio Oliveira Rocha*
Nome:
CPF: *037.573.596-82*

02) _____
Nome:
CPF:

[Handwritten signature]



Na Assembleia Geral Extraordinária Citada, foram apresentados, dentre outros assuntos, a atual situação financeira da Cooperativa, que vem acumulando prejuízos nos últimos anos. Diante da apresentação dos números, foram colocadas em votação alternativas para a manutenção ou liquidação da COOPEROESTE. Na referida Assembleia foi aprovada, por maioria de votos, a continuidade das atividades da COOPEROESTE, mediante o compromisso da administração em não medir esforços para a reversão da atual instabilidade financeira e apoio dos Cooperados, que permanecerão depositando suas matrizes na Cooperativa. Ainda, restou determinado que os Cooperados fossem convocados a promover o rateio dos prejuízos acumulados, nos termos do parágrafo segundo do art. 45 do Estatuto Social da Cooperativa, bem como previsto na Lei do Cooperativismo (Lei nº 5.764/71), em especial no inciso I, do parágrafo único, do artigo 80. Dessa forma, atendendo aos dispositivos legais e a determinação da Assembleia Geral Extraordinária, de 11 de novembro de 2013, apurou-se que cada Cooperado deverá, inicialmente, aportar R\$5.000,00 (cinco mil reais), valor estipulado no rateio, para cobrir os prejuízos acumulados, saldar dívidas com fornecedores e reativar a Cooperativa.

Como o rateio de prejuízos pelos Cooperados provem de determinação legal e estatutária, a falta do aporte do valor indicado nesta circular, no prazo estabelecido em Assembleia, poderá ocasionar na exclusão do Cooperado dos quadros da COOPEROESTE, em razão do disposto no artigo 8º, I, IV e VI e no artigo 13, IV, todos do Estatuto Social da Cooperativa, e do art. 35, inc. IV, da Lei nº 5.764/71. Vale ressaltar, ainda, que a falta do pagamento do rateio dos prejuízos acumulados, bem como sua consequente exclusão, não eximem o Cooperado das responsabilidades enquanto associado da cooperativa.

Assim, com aparo na Assembleia Geral Extraordinária e nos fundamentos legais apresentados, fica o Sr. Cooperado intimado a realizar o aporte de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta circular, sob pena de ser excluído dos quadros da COOPEROESTE.

Sendo estas as nossas considerações, permanecemos à disposição para prestarmos esclarecimentos que se sejam necessários.

Atenciosamente,

Gabriel José Barbosa Palotti
Presidente do Conselho de
Administração da COOPEROESTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - A
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**
torna público o **RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 04/2013, REGISTRO DE**

PREÇOS 03/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2013, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto. **EMPRESA VENCEDORA: OP**
EVENTOS RECEPTIVO LTDA. - ME, pelo valor global do **Lote 1: R\$100.000,00** (cem mil reais); **Lote 2: R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais). Ouro Preto, 29 de novembro de 2013. **Maria Aparecida Guimarães de Paula - PREGOEIRA.**

GRANJA WERNECK S.A. CNPJ 17.270.901/0001-04 NIRE 3130003698-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
Ficam os senhores acionistas da Granja Werneck S.A ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **14 de dezembro de 2013, às 09:00 horas**, na sala Amazonas Pilotis do Hotel Quality Afonso Pena, à Av. Afonso Pena 3761, Bairro da Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: Ratificação da eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia e informe sobre o andamento dos negócios. Na hipótese de representação de Acionista da Companhia por procurador, o instrumento de mandato deverá ser outorgado nos termos dos artigos 126, §1º, da Lei 6.404/76, e 19 do Estatuto Social da Companhia, e depositado na sede da Companhia até 2 (dois) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral. Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2013. Conselho de Administração



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



Emitida por aparecida

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000253 Data: 02/12/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000024 / 2013 Cotação de Preços de origem:
 Data: 22/10/2013 Modalidade: Pregão Sequencial: 0004 / 2013
 Data Entrega: 12/11/2013 13:30:00 Data Abertura: 12/11/2013 13:30:00 Abertura Propostas: 12/11/2013 13:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote Registro de Preços
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ: 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Contato: ALEX
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Nr. 218 Compl.: Casa UF: MG
 Telefone: 3186099306 Fax: Cidade: OURO PRETO

Classe: 00017
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.2161 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 99 Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0001 - KIT LANCHES

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005645	KIT LANCHES	Unidade	7.440,0000	13,4400	99.993,6000
Especificação: KIT LANCHES CONTENDO -SANDUICHES COMPOSTO DE: PAO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)						

Lote: 0002 - SERVIÇOS DE BUFFET

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	004029	COFFEE BREAK	Unidade	2.400,0000	18,7500	45.000,0000
00002	005646	COQUETEL	Unidade	2.400,0000	22,0800	52.992,0000
Especificação: COFFEE BREAK						

Valor Total: 197.985,60 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos.)

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P



O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(LogoMarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000037 Série E

Data de Emissão

23/12/2013

Data de Lançamento

23/12/2013

Sub-Série

ELETRÔNICA

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**

Situação: **Retida**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {4BED04CC-A4B1-4A87-A33A-56FB22110BCC}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Insc. Estadual: **0000000000000**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	800	COFFE BREAK	2,79%	18,75	15.000,00
002	400	COQUETEL	2,79%	22,08	8.832,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções:

Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	23.832,00	Valor do ISSQN	664,91	Valor da Nota Fiscal	23.832,00
------------------	------------------	----------------	---------------	----------------------	------------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 23/12/2013 às 18:50:59

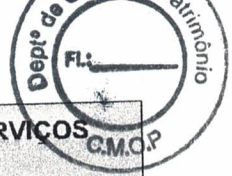
**Nota Fiscal Nº
00000037 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000037 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {4BED04CC-A4B1-4A87-A33A-56FB22110BCC}

Ouro Preto, ____/____/____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000035 Série E

Data de Emissão	23/12/2013
Data de Lançamento	23/12/2013
Sub-Série	ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {8A2AC50C-D014-46B1-9BF5-828A6F82EC52}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**
CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93 Insc. Municipal Origem: . Insc. Estadual: 0000000000000
Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**
Telefone: (0000)000000 E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	210	COFFE BREAK	2,79%	18,75	3.937,50
002	1070	COQUETEL	2,79%	22,08	23.625,60

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
M. S. Rocha

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções: _____
Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	27.563,10	Valor do ISSQN	769,01	Valor da Nota Fiscal	27.563,10
------------------	-----------	----------------	--------	----------------------	-----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

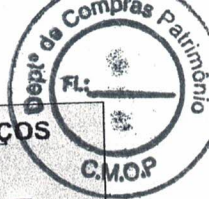
Emitido por Contrib 1875703 em 23/12/2013 às 18:07:14

Nota Fiscal Nº **00000035 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000035 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {8A2AC50C-D014-46B1-9BF5-828A6F82EC52} Ouro Preto, ____/____/____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000036 Série E

Data de Emissão

23/12/2013

Data de Lançamento

23/12/2013

Sub-Série

ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {3CFAF8CB-BDBC-4C0B-9118-F314A723BBA2}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Insc. Estadual: 0000000000000

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	550	KIT LANCHES (KIT LANCHE CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA, 01 SUCO SABORES VARIADOS 200 ML POR PESSOA)	2,79%	13,44	7.392,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:

Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	7.392,00	Valor do ISSQN	206,24	Valor da Nota Fiscal	7.392,00
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 23/12/2013 às 18:14:32

Nota Fiscal Nº **00000036 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000036 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {3CFAF8CB-BDBC-4C0B-9118-F314A723BBA2} Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000028 Série E

Data de Emissão: 11/12/2013
Data de Lançamento: 11/12/2013
Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {910D5465-CF6A-4E25-8E78-23B68DFBE6E0}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	165	COFFE BREAK	2,79%	18,75	3.093,75
002	450	COQUETEL	2,79%	22,08	9.936,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
4/30/13 K. Rocha

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:

Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	13.029,75	Valor do ISSQN	363,53	Valor da Nota Fiscal	13.029,75
------------------	-----------	----------------	--------	----------------------	-----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

Emitido por Contrib 1875703 em 11/12/2013 às 13:50:05

Nota Fiscal Nº **00000028 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000028 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {910D5465-CF6A-4E25-8E78-23B68DFBE6E0} Ouro Preto, ____/____/____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



e v e n t o s

Câmara de Itinerante Lanches Coquetéis e Coffe Break Outubro

- 01/10 – 06 Lanches Audiência Pública – R\$ 80.64 -
- 05/10 – 360 Lanches durante 4 dias Morro São Sebastião – R\$ 4.838,40
- 08/10 – Câmara Itinerante Cachoeira do Campo 120 Lanches – R\$ 1.612,80
- 10/10 – 10 Lanches entregues no Cac – R\$ 134.40 ✓
- 17/10 – Coquetel Grupo Nata 150 pessoas (Caldos, Sucos, Refrigerantes) - R\$ 3.312,00
- 19/10 – Bolo diet. Refrigerante diet. 100 pessoas Asilo São Vicente de Paulo R\$1.875,00
- 22/10 – Câmara Itinerante Miguel Burnier 90 Lanches – R\$ 1.209,60 ✓
- 30/10 – Coffe-Break para 15 pessoas Reunião Hindalco – R\$ 281.25

Valor Total dos coffe Outubro – R\$ 13.344,09 (Treze mil trezentos e quarenta quatro reais e nove centavos)

Câmara de Itinerante Lanches Coquetéis e Coffe Break Novembro

- 08/11 – Coquetel 120 pessoas (1200 Salgados c/Refrigerante Piedade de Santa Rita) – 2.649,96
- 12/11 – 120 Lanches Antonio Pereira – R\$ 1.612.80 ✓
- 13/11 – 13 Lanches Audiência Pública – R\$ 174.72 ✓
- 18/11 – Coquetel 100 pessoas sala da presidência (semana do Aleijadinho) – R\$ 2.208,00
- 25/11 – Coffe Break 50 pessoas (Audiência pública novo marco regulatório da mineração) – R\$ 937.50
- 26/11 Terça-Feira Itinerante Santa Rita de Ouro Preto s/ Lanches
- 27/11 – 12 Lanches Audiência Pública Câmara – R\$ 161.28 ✓

Valor Total dos coffe Novembro – R\$ 7.744,26 (Sete mil setecentos e quarenta quatro reais e vinte seis centavos)

Valor Total Outubro e Novembro: R\$28.345,95 (Vinte oito mil trezentos quarenta cinco reais e noventa cinco centavos)



O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000027 Série E

Data de Emissão

11/12/2013

Data de Lançamento

11/12/2013

Sub-Série

ELETRÔNICA

(Logotipo)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {1F6F7ABA-0388-4E4F-A518-317C403FB00F}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1271	KIT LANCHES SANDUICHE COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA, 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)	2,79%	13,44	17.082,24

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
M. Sakahira

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:

Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	17.082,24	Valor do ISSQN	476,59	Valor da Nota Fiscal	17.082,24
------------------	-----------	----------------	--------	----------------------	-----------

Observação: 05620-02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Emitido por Contrib 1875703 em 11/12/2013 às 13:37:40

Nota Fiscal Nº **00000027 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000027 SÉRIE "E" Ouro Preto, ___/___/___

Código de Controle da Nota Fiscal: {1F6F7ABA-0388-4E4F-A518-317C403FB00F}

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



Ouro Preto, 27 de Novembro de 2013.

Kits Lanches Mês Outubro

- 01/10 Terça-Feira 36 Lanches - R\$ 483.84
- 03/10 Quinta-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84
- 10/10 Quinta-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84
- 15/10 Terça-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84
- 17/10 Quinta-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84
- 24/10 Quinta-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84
- 29/10 Terça-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84
- 31/10 Quinta-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84

Valor Total do Kits Lanche mês de Outubro R\$3.870,72 (Três mil oitocentos e setenta reais e setenta dois centavos)

Kits lanches Mês Novembro

- 05/11 Terça-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84
- 07/11 Quinta-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84
- 12/11 Terça-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84
- 14/11 Quinta-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84
- 19/11 Terça-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84
- 21/11 Quinta-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84
- 28/11 Quinta-Feira 36 Lanches – R\$ 483.84

Valor Total do Kit Lanche mês de Novembro R\$ 3.386,88 (Três mil trezentos e oitenta seis reais e oitenta oito centavos)



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



Emitida por aparecida

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000253 Data: 02/12/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000024 / 2013 Cotação de Preços de origem:
 Data: 22/10/2013 Modalidade: Pregão Sequencial: 0004 / 2013
 Data Entrega: 12/11/2013 13:30:00 Data Abertura: 12/11/2013 13:30:00 Abertura Propostas: 12/11/2013 13:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote Registro de Preços
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ: 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa UF: MG
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO
 Telefone: 3186099306 Fax:

Unidade: 00017
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programatica: 01.031.0080.2161 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 99 Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0001 - KIT LANCHES

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005645	KIT LANCHES	Unidade	7.440,0000	13,4400	99.993,6000
Especificação: KIT LANCHES CONTENDO -SANDUICHES COMPOSTO DE: PAO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)						

Lote: 0002 - SERVIÇOS DE BUFFET

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	004029	COFFEE BREAK	Unidade	2.400,0000	18,7500	45.000,0000
Especificação: COFFEE BREAK						
00002	005646	COQUETEL	Unidade	2.400,0000	22,0800	52.992,0000
Especificação:						

Valor Total: 197.985,60 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos.)

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



Emitida por aparecida

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000253 Data: 02/12/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTA
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000024 / 2013 Cotação de Preços de origem:
 Data: 22/10/2013 Modalidade: Pregão Sequencial: 0004 / 2013
 Data Entrega: 12/11/2013 13:30:00 Data Abertura: 12/11/2013 13:30:00 Abertura Propostas: 12/11/2013 13:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote Registro de Preços
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ: 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3186099306 Fax:

Unidade: 00017
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.2161 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 99 Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0001 - KIT LANCHES

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005645	KIT LANCHES	Unidade	7.440,0000	13,4400	99.993,6000
Especificação: KIT LANCHES CONTENDO -SANDUICHES COMPOSTO DE: PAO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)						

Lote: 0002 - SERVIÇOS DE BUFFET

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	004029	COFFEE BREAK	Unidade	2.400,0000	18,7500	45.000,0000
Especificação: COFFEE BREAK						
00002	005646	COQUETEL	Unidade	2.400,0000	22,0800	52.992,0000
Especificação:						

Valor Total: 197.985,60 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos.)

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P



UF: MG
Município: OURO PRETO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 000028 / 0004

Data: 31/03/2014

Emitida por aparecida
Empenho: 000148 de 15/01/2014

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000024 / 2013 Cotação de Preços de origem:
Data: 22/10/2013 Modalidade: Pregão Sequencial: 0004 / 2013
Data Entrega: 12/11/2013 13:30:00 Data Abertura: 12/11/2013 13:30:00 Abertura Propostas: 12/11/2013 13:30:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Lote Registro de Preços
Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
CNPJ: 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
Telefone: 3186099306 Fax:

Ficha: 00017
Unidade: 01 LEGISLATIVO
Sub-Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programatica: 01.031.0080.2161 CAMARA MUNICIPAL
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
Desdobramento: 99 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

Lote: 0001 - KIT LANCHES

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005645	KIT LANCHES	Unidade	402,0000	13,4400	5.402,8800
Especificação: KIT LANCHES CONTENDO -SANDUICHES COMPOSTO DE: PAO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)						

Valor Total: 5.402,88 (Cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos.)

NF: 049

LEONARDO EDSON BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
DIRETOR GERAL

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**CNPJ: 11.565.682/0001-04**

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO
PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000049 Série E

Data de Emissão	03/04/2014
Data de Lançamento	03/04/2014
Sub-Série	ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {02EA549B-D793-47E1-A16F-005009F3CA77}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 -CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtde	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	402	KITS LANCHES SANDUÍCHE BOVINO COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA,01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)	2,79%	13,44	5.402,88

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções:

Período de Competência: 2014/04

Base Cálculo ISS	5.402,88	Valor do ISSQN	150,74	Valor da Nota Fiscal	5.402,88
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 03/04/2014 às 13:22:28

**Nota Fiscal Nº
0049 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000049 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {02EA549B-D793-47E1-A16F-005009F3CA77}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703
Inscrição Estadual: 0015516140005
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000052 Série E

Data de Emissão

14/05/2014

Data de Lançamento

14/05/2014

Sub-Série

ELETRÔNICA

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
Situação: **Retida**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {7DDFB997-63D4-4F82-822C-632C7B63828D}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Insc. Estadual: **000000000000**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	375	COFE BREAK	2,79%	18,75	7.031,25

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções:

Período de Competência: 2014/05 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	7.031,25	Valor do ISSQN	196,17	Valor da Nota Fiscal	7.031,25
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

Emitido por Contrib 1875703 em 14/05/2014 às 13:09:12

Nota Fiscal Nº
00000052 Série E

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000052 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {7DDFB997-63D4-4F82-822C-632C7B63828D}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703
Inscrição Estadual: 0015516140005
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000053 Série E

Data de Emissão

14/05/2014

Data de Lançamento

14/05/2014

Sub-Série

ELETRÔNICA

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
Situação: Retida



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-100 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {15754655-2D3A-46D0-99C3-D1463FF57B3C}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Insc. Estadual: 0000000000000

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Telefone: (0000)000000

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	696	KIT LANCHE KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOAS)	2,79%	13,44	9.354,24

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:

Período de Competência: 2014/05 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	9.354,24	Valor do ISSQN	260,98	Valor da Nota Fiscal	9.354,24
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

Emitido por Contrib 1875703 em 14/05/2014 às 13:21:03

Nota Fiscal Nº
00000053 Série E

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000053 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {15754655-2D3A-46D0-99C3-D1463FF57B3C}

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Ouro Preto, ____/____/____